

Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Relatório Anual do Agente Fiduciário

2003

---

2ª Emissão de Debêntures Não Conversíveis

Companhia Siderúrgica Paulista



Abril/2004

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2004

**Aos  
Senhores Debenturistas**

Na qualidade de agente fiduciário da 2ª emissão de debêntures da Companhia Siderúrgica Paulista - COSIPA apresentamos a V.Sas. o relatório trimestral sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Escritura de Emissão .

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas informações fornecidas pela Emissora, demonstrativos contábeis e controles internos deste Agente Fiduciário.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos debenturistas na sede da companhia emissora, na Pavarini DTVM, na Comissão de Valores Mobiliários e na instituição que liderou a colocação das debêntures.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada a Cosipa, Usiminas, BB Banco de Investimento, Cetip e Bovespa, estando também disponível em nosso website [www.pavarini.com.br](http://www.pavarini.com.br).

Atenciosamente,

Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.  
Agente Fiduciário

**Emissora**

<b>Denominação social</b>	<b>Companhia Siderúrgica Paulista – COSIPA</b>
Endereço da sede	Av. do Café 277, Torre B, 9º andar, São Paulo, SP
CNPJ	02.790.893/0001-41
Diretor de Relações com Investidores	Magno José Gonfiantini Tel (11) 5070 8979 Fax (11) 5070 8847 magno@cosipa.com.br
Atividade	A Emissora tem por objeto social a exploração da indústria siderúrgica e o comércio de seus produtos e subprodutos, podendo, ainda, importar e exportar e praticar outras atividades industriais, comerciais e de prestação de serviços de qualquer natureza, correlatas ou não.
Situação	Operacional
Controle acionário	Privado nacional
Auditor independente	Pricewaterhousecoopers Auditores Independentes
Jornais onde a Cia. divulga informações	Diário Oficial do Estado de São Paulo Gazeta Mercantil, edição nacional

**Interveniente**

**Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. – USIMINAS**, com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Prof. José Vieira de Mendonça 3011, inscrita no CNPJ sob n.º 60.894.730/0001-05.

**Banco Centralizador**

**Banco do Brasil S.A.**, com sede na Cidade de Brasília, Distrito Federal, por sua Agência Corporate Minas Gerais (MG), na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Av. Afonso Pena 1964, 10º andar, Belo Horizonte, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.000.000/4934-49.

**Destinação dos Recursos**

Os recursos líquidos obtidos pela Emissora com a distribuição das Debêntures serão destinados ao alongamento do perfil e à redução do custo do passivo da Emissora.

**Características da Emissão**

<b>Código BOVESPAFIX / SND / ISIN</b>	<b>CSPC-D21 / CSPC12 / BRCSPCDBS009</b>
Distribuição / Início / Término	Pública / 07.11.03 / 14.11.03
Rating	Standard & Poor's: brBBB+ SR Rating: brA-
Status da Emissão / Emissora	Ativa / Adimplente

<b>Título</b>	<b>Debêntures não conversíveis</b>
Registro na CVM	CVM/SRE/DEB/2003/018, em 05/11/03
Coordenador	BB Banco de Investimento
Forma	Nominativa
Espécie	Garantia quirografária
Emissão / séries	Segunda / Única
Autorizações	RCA COSIPA 11/07/03 e 15/10/03 RCF COSIPA 11/07/03 e 15/10/03 AGE COSIPA 29/07/03 RCA USIMINAS 03/07/03 e 22/10/03
Data de emissão	01 de setembro de 2003
Data de vencimento	01 de setembro de 2007
Repactuação	A primeira repactuação ocorrerá em 1º de setembro de 2005, quando as características e condições das Debêntures poderão ser alteradas por proposta da Emissora, desde que o conselho de administração da Emissora comunique aos debenturistas, com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis os novos termos e condições aplicáveis às Debêntures. Os debenturistas poderão manifestar-se a partir da data de publicação do anúncio, inclusive, e até o 2º (segundo) dia útil anterior à data de repactuação
Quantidade de títulos da emissão	24.000
Valor nominal na data de emissão	R\$ 10.000,00
Valor total da emissão	R\$ 240.000.000,00
Preço de subscrição	As Debêntures serão subscritas pelo seu Valor Nominal, acrescido da Remuneração calculada pro rata temporis desde a Data de Emissão até a Data de Integralização.
Forma de integralização	A integralização das Debêntures será à vista e em moeda corrente nacional, no ato da subscrição
Remuneração	De 01/09/03 a 01/09/05: DI + 2,5% aa
Amortização	O Valor Nominal será pago em 1 (uma) única parcela na Data de Vencimento.
Pagamento da remuneração	A Remuneração será paga semestralmente a partir da Data de Emissão, ocorrendo o primeiro pagamento em 1º de março de 2004 e o último, na Data de Vencimento.
Resgate Antecipado	A partir de 1º de setembro de 2004, mediante pagamento de prêmio de resgate
Agente fiduciário	Pavarini DTVM Ltda.
Banco mandatário	Banco do Brasil S.A.
Negociação e Custódia	CBLC e CETIP
Publicidade	Diário Oficial do Estado de São Paulo Gazeta Mercantil, edição nacional

Assembléia de debenturistas As deliberações a serem tomadas em assembléia geral de debenturistas dependerão de aprovação de debenturistas que representem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em circulação. As alterações (a) dos quoruns previstos na Escritura de Emissão; (b) da Remuneração; (c) da Fiança; (d) do Penhor; e (e) das datas de repactuação, deverão ser aprovadas por debenturistas representando, no mínimo, 85% (oitenta e cinco por cento) das Debêntures em circulação.

### Posição das Debêntures

Data	Emitidas	Adquiridas pela Emissora	Resgatadas pela Emissora	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
01/09/03	24.000	-	-	-	-	-
30/09/03	24.000	-	-	-	-	-
31/10/03	24.000	-	-	-	-	-
28/11/03	24.000	-	-	-	-	24.000
31/12/03	24.000	-	-	-	-	24.000

Em 31/12/03 o volume em circulação da 2ª emissão era de R\$ 256,7 milhões.

### Garantia

As Debêntures são da espécie quirografária (sem preferência), na forma disposto no artigo 58 da Lei n.º 6.404/76, concorrendo em igualdade de condições com os demais credores da Emissora sem preferência em caso de liquidação da Emissora.

### Fiança

Pela Escritura de Emissão, a Usiminas obriga-se perante os debenturistas como fiadora e principal pagadora de todas obrigações da Emissora nos termos desta Escritura de Emissão, renunciando expressamente aos benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 366, 821, 827, 830, 834, 835, 837, 838 e 839 do Código Civil e nos artigos 77 e 595 do Código de Processo Civil, obrigando-se pelo pagamento integral do Valor Nominal, acrescido da Remuneração e, se for o caso, dos Encargos Moratórios, e de todos e quaisquer valores, principais ou acessórios, devidos pela Emissora nos termos da Escritura de Emissão, incluindo quaisquer encargos decorrentes de eventuais ações judiciais.

A Fiança é prestada pela Usiminas, em caráter irrevogável e irretratável, e vigorará até o integral cumprimento, pela Emissora, de todas as suas obrigações previstas nesta Escritura de Emissão.

Cabe ao Agente Fiduciário requerer a execução da Fiança, conforme função que lhe é atribuída, uma vez verificada qualquer hipótese de insuficiência de pagamento de todos e quaisquer valores, principais ou acessórios, devidos pela Emissora nos termos da Escritura de Emissão.

## Promessa de Constituição de Penhor

A Emissora e a Usiminas obrigam-se, em caráter irrevogável e irretratável, a constituir **até 2 de maio de 2005** ("Data de Constituição do Penhor"), em favor dos debenturistas, nos termos do artigo 1.451 e seguintes do Código Civil, penhor sobre:

I. os créditos contra os Clientes da Emissora e/ou da Usiminas, decorrentes da (a) comercialização de produtos siderúrgicos, fabricados e produzidos pela Emissora e/ou pela Usiminas e/ou (b) prestação de serviços no setor siderúrgico pela Emissora e/ou pela Usiminas, em ambos os casos no desempenho regular de suas atividades, incluindo todos os documentos e títulos representativos de tais créditos ("Direitos Creditórios"), que atendam aos Critérios de Elegibilidade e descritos e caracterizados no Anexo I ao Contrato de Penhor, assim como aqueles a que se refere a Cláusula 5.8.3.8 ("Direitos Creditórios Empenhados"); e

II. os créditos contra o Banco Centralizador (a) pelos recursos recebidos por conta da Emissora e/ou da Usiminas em pagamento dos Direitos Creditórios Empenhados; e (b) pelos recursos recebidos por conta da Emissora e/ou da Usiminas em pagamento dos Direitos Creditórios Empenhados mantidos em depósito, de tempos em tempos, (i) na conta corrente de titularidade da Emissora n.º 5.194-2, aberta e mantida exclusivamente para este fim junto à agência n.º 3308-1 do Banco Centralizador e/ou na conta vinculada à referida conta corrente, também mantida junto ao Banco Centralizador (as duas contas em conjunto denominadas "Conta Centralizadora da Emissora"); e (ii) na conta corrente de titularidade da Usiminas n.º 304.000-3, aberta e mantida exclusivamente para este fim junto à agência n.º 3308-1 do Banco Centralizador e/ou na conta vinculada à referida conta corrente, também mantida junto ao Banco Centralizador (as duas contas em conjunto denominadas "Conta Centralizadora da Usiminas" e, juntamente com a Conta Centralizadora da Emissora, simplesmente "Contas Centralizadoras"), em qualquer caso independentemente de onde se encontrarem, inclusive enquanto em trânsito ou em processo de compensação bancária ("Créditos Bancários" e, juntamente com os Direitos Creditórios Empenhados, "Créditos Empenhados").

O penhor será constituído substancialmente nos termos do "Instrumento Particular de Constituição de Penhor de Direitos Creditórios e Outras Avenças" ("Penhor"), cuja minuta, rubricada pelas partes, integra a Escritura de Emissão como Anexo I ("Contrato de Penhor"), obrigando-se (i) a Emissora, a Usiminas, o Agente Fiduciário e o Banco Centralizador a celebrar o Contrato de Penhor no prazo de até 15 (quinze) dias anteriores à Data de Constituição do Penhor; e (ii) a Emissora a, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da respectiva assinatura, prazo este que não poderá exceder a Data de Constituição do Penhor, registrar o Contrato de Penhor, seus anexos e, observado o disposto na Cláusula 5.8.3.9, seus eventuais aditamentos, nos competentes cartórios de registro de títulos e documentos da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, da Comarca do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, e da Comarca de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, e enviar ao Agente Fiduciário comprovante de tais registros.

A partir da data de assinatura do Contrato de Penhor e durante sua vigência, os Direitos Creditórios Empenhados ficarão indisponíveis à Emissora e à Usiminas e à disposição do Agente Fiduciário.

A partir da data de assinatura do Contrato de Penhor e durante sua vigência e observado o disposto na Cláusula 5.8.3.8 e no Contrato de Penhor, a Emissora e a Usiminas não poderão movimentar as Contas Centralizadoras.

A partir da data da assinatura do Contrato de Penhor e até a liquidação de todas as obrigações assumidas pela Emissora e pela Usiminas nesta Escritura de Emissão e no Contrato de Penhor, bem como do ressarcimento de toda e qualquer importância que os debenturistas venham a desembolsar em virtude da constituição, manutenção e/ou excussão do Penhor, e independentemente do valor dos Créditos Bancários, os Direitos Creditórios Empenhados deverão sempre ser (i) de valor equivalente a, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do saldo devedor das Debêntures em circulação, correspondente ao Valor Nominal, acrescido da Remuneração e, se for o caso, dos Encargos Moratórios ("Limite Mínimo"), dividido o Limite Mínimo entre a Emissora e a Usiminas a exclusivo critério destas; e (ii) mantidos em cobrança junto ao Banco Centralizador.

A Emissora e a Usiminas obrigam-se, desde já, mesmo antes da data de assinatura do Contrato de Penhor, a (i) confiar ao Banco Centralizador a administração da cobrança de Direitos Creditórios que atendam aos Critérios de Elegibilidade em montante igual ou superior ao Limite Mínimo, divididos tais recursos entre a Emissora e a Usiminas a exclusivo critério destas; e (ii) fazer com que os Clientes devedores de tais Direitos Creditórios efetuem os pagamentos devidos nas respectivas Contas Centralizadoras, obrigando-se o Agente Fiduciário a verificar o cumprimento do aqui disposto.

## Critérios de Elegibilidade

Os Direitos Creditórios Empenhados deverão sempre atender, durante todo o tempo em que esta Escritura de Emissão e o Contrato de Penhor estiverem em vigor, cumulativamente, aos seguintes critérios de elegibilidade ("Critérios de Elegibilidade"):

I. ser decorrentes de clientes que, cumulativamente, (a) sejam pessoas jurídicas; (b) não sejam do setor público; (c) não sejam controladores ou controladas, diretas ou indiretas, ou coligadas da Emissora e/ou da Usiminas; (d) não sejam inadimplentes com a Emissora e/ou a Usiminas por prazo superior a 15 (quinze) dias contados da data de vencimento da respectiva obrigação; (e) não tenham seu nome incluído em cadastro negativo do Serviço de Proteção ao Crédito e/ou do Serasa; e (f) cuja falência ou concordata não tenha sido pedida ou decretada ("Clientes");

II. ser decorrentes de vendas ou serviços realizados pela Emissora e/ou pela Usiminas no desempenho regular de suas atividades, efetivamente entregues ou prestados, e aceitos pelos Clientes, e que não tenham sofrido atrasos no cronograma previsto para sua entrega ou prestação, por prazo superior a 15 (quinze) dias contados da data prevista para a respectiva entrega ou prestação;

III. estar devidamente formalizados conforme relação das notas fiscais em arquivo de cobrança fornecidas pela Emissora e/ou pela Usiminas ao Agente Fiduciário;

IV. ser representados por duplicatas (a) geradas por sistema eletrônico para emissão de notas fiscais e duplicatas da Emissora e/ou da Usiminas; (b) sacadas contra Clientes por meio eletrônico; e (c) transmitidas e entregues ao Banco Centralizador por meio eletrônico ou magnético;

V. estar livres e desembaraçados de todo e qualquer ônus, gravame, judicial ou extrajudicial, restrição, cessão, penhora ou condição de qualquer natureza que possa obstar ou inviabilizar o pleno exercício dos direitos e prerrogativas definidos no Contrato de Penhor;

VI. não ter sido contestados pelos Clientes junto à Emissora e/ou à Usiminas, por via judicial ou extrajudicial, e não ser objeto de depósito judicial, nem decorrentes de compras ou serviços rescindidos ou cancelados;

VII. não representar parcelas vencidas na ocasião da constituição do Penhor;

VIII. não ter data de vencimento inferior a 10 (dez) dias ou superior a 90 (noventa) dias contados da data de envio dos respectivos arquivos (eletrônicos ou magnéticos) de cobrança ao Banco Centralizador, observado que (a) no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos valores dos Direitos Creditórios Empenhados tenham vencimento no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias; e (b) a data de vencimento não exceda a Data de Vencimento em mais de 30 (trinta) dias;

IX. observar o limite máximo de 10% (dez por cento) dos valores dos Direitos Creditórios Empenhados relativamente ao Limite Mínimo devidos por um mesmo Cliente; e

X. não ter o valor a pagar e/ou o prazo de pagamento alterados, salvo se, cumulativamente, (a) tal alteração ocorrer antes da data de vencimento do respectivo Direito Creditório Empenhado; (b) a alteração do prazo de pagamento observe o disposto no inciso VIII acima; (c) o Agente Fiduciário seja comunicado sobre tal alteração, por meio do acesso eletrônico às Contas Centralizadoras, imediatamente à efetivação da alteração; e (d) a Emissora e/ou a Usiminas observem a manutenção do Limite Mínimo, de acordo com o disposto e com os procedimentos previstos no Contrato de Penhor.

## Carteira de Direitos Creditórios

<b>Cosipa e Usiminas Data</b>	<b>Qtd Títulos Total</b>	<b>Qtd Títulos Vencidos</b>	<b>Qtd Títulos A Vencer</b>	<b>Saldo Carteira Total R\$ mil</b>	<b>Saldo Carteira Vencidos R\$ mil</b>	<b>Saldo Carteira A Vencer R\$ mil</b>	<b>PU R\$</b>	<b>Saldo Devedor R\$ mil</b>	<b>Limite Mínimo R\$ mil</b>
07/11/03	10.288	0	10.288	145.530	0	145.530	10.411,05	249.865	124.933
10/11/03	10.287	0	10.287	145.530	0	145.530	10.419,18	250.060	125.030
11/11/03	10.185	64	10.121	143.774	1.189	142.586	10.427,31	250.255	125.128
12/11/03	10.300	86	10.214	144.602	1.720	142.882	10.435,44	250.451	125.225
13/11/03	10.328	79	10.249	145.036	1.604	143.432	10.443,59	250.646	125.323
14/11/03	10.492	77	10.415	148.023	1.558	146.465	10.451,74	250.842	125.421
17/11/03	10.491	77	10.414	147.956	1.558	146.398	10.459,90	251.038	125.519
18/11/03	10.375	358	10.017	146.824	5.929	140.895	10.468,06	251.233	125.617
19/11/03	10.315	198	10.117	146.205	4.321	141.883	10.476,23	251.430	125.715

Cosipa e Usiminas Data	Qtd Títulos Total	Qtd Títulos Vencidos	Qtd Títulos A Vencer	Saldo Carteira Total R\$ mil	Saldo Carteira Vencidos R\$ mil	Saldo Carteira A Vencer R\$ mil	PU R\$	Saldo Devedor R\$ mil	Limite Mínimo R\$ mil
20/11/03	10.874	232	10.642	154.983	4.889	150.094	10.484,40	251.626	125.813
21/11/03	10.993	251	10.742	156.824	5.379	151.445	10.492,06	251.809	125.905
24/11/03	11.118	287	10.831	158.938	6.017	152.921	10.499,73	251.994	125.997
25/11/03	11.031	344	10.687	157.096	7.246	149.850	10.507,41	252.178	126.089
26/11/03	11.087	387	10.700	158.185	7.967	150.217	10.515,08	252.362	126.181
27/11/03	11.297	415	10.882	161.195	8.460	152.735	10.522,76	252.546	126.273
28/11/03	11.688	445	11.243	167.669	9.050	158.619	10.530,44	252.731	126.365
01/12/03	11.451	489	10.962	164.788	9.809	154.978	10.538,13	252.915	126.458
02/12/03	10.967	884	10.083	159.486	16.558	142.928	10.545,81	253.099	126.550
03/12/03	10.895	799	10.096	158.094	15.045	143.049	10.553,49	253.284	126.642
04/12/03	11.090	783	10.307	161.144	14.700	146.444	10.561,18	253.468	126.734
05/12/03	11.059	814	10.245	160.715	15.262	145.453	10.568,88	253.653	126.827
08/12/03	10.941	849	10.092	159.281	15.851	143.430	10.576,58	253.838	126.919
09/12/03	10.510	1.212	9.298	153.619	21.948	131.671	10.584,29	254.023	127.012
10/12/03	10.716	913	9.803	157.182	17.699	139.483	10.592,01	254.208	127.104
11/12/03	10.858	890	9.968	159.304	17.109	142.195	10.599,73	254.393	127.197
12/12/03	11.071	863	10.208	162.301	16.621	145.679	10.607,45	254.579	127.289
15/12/03	11.241	910	10.331	165.699	17.516	148.183	10.615,17	254.764	127.382
16/12/03	11.267	1.077	10.190	166.128	21.112	145.016	10.622,90	254.950	127.475
17/12/03	11.552	1.088	10.464	170.818	21.352	149.466	10.630,63	255.135	127.568
18/12/03	11.500	1.032	10.468	171.116	20.007	151.109	10.638,36	255.321	127.660
19/12/03	11.530	1.025	10.505	171.810	19.825	151.985	10.645,75	255.498	127.749
22/12/03	11.790	1.051	10.739	176.178	20.204	155.974	10.653,15	255.676	127.838
23/12/03	11.297	1.110	10.187	169.070	21.505	147.565	10.660,55	255.853	127.927
26/12/03	11.542	1.074	10.468	174.156	20.626	153.530	10.675,38	256.209	128.105
29/12/03	11.155	1.231	9.924	167.645	22.916	144.729	10.682,80	256.387	128.194
30/12/03	11.127	1.518	9.609	170.579	27.272	143.306	10.690,22	256.565	128.283

## Remuneração

A Remuneração das debêntures será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$J = \{VNe \times [(FatorDI \times FatorSpread) - 1]\}$$

onde:

J = valor da Remuneração devida no final de cada Período de Capitalização (conforme definido abaixo), calculado com 6 (seis) casas decimais sem arredondamento;

VNe = Valor Nominal no início do Período de Capitalização, informado com 6 (seis) casas decimais, sem arredondamento;

FatorDI = produtório das Taxas DI, da data de início de capitalização, inclusive, até a data de cálculo, exclusive, calculado com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento, de acordo com a fórmula abaixo:

$$\text{Fator DI} = \prod_{k=1}^{n_{DI}} [1 + (TDI_k)]$$

onde:

$n_{DI}$  = número total de taxas DI Over, sendo " $n_{DI}$ " um número inteiro;

$$TDI_k = \left( \frac{DI_k}{100} + 1 \right)^{\frac{d_k}{252}} - 1$$

, onde:

$k = 1, 2, \dots, n$

$DI_k$  = Taxa DI divulgada pela CETIP;

$d_k$  = número de dia(s) útil(eis) correspondentes ao prazo de validade da Taxa DI, sendo " $d_k$ " um número inteiro;

FatorSpread = Sobretaxa de juros fixos calculada com 9(nove) casas decimais, com arredondamento, de acordo com a fórmula abaixo:

$$\text{FatorSpread} = [1 + (\text{Sobretaxa}/100)]^{(DP/252)}, \text{ onde:}$$

DP = número de dias úteis entre o último evento de pagamento da Remuneração e a data atual, sendo "DP" um número inteiro

A Sobretaxa do Primeiro Período de Remuneração será de 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis.

## Prêmio de Resgate

A partir de 1º de setembro de 2004, a Emissora reserva-se o direito de promover o resgate antecipado das Debêntures em circulação, mediante o pagamento do Valor Nominal, acrescido da Remuneração aplicável até a data do resgate calculada *pro rata temporis*, desde a data do último pagamento da Remuneração até a data do seu efetivo pagamento, e de prêmio de 0,5% (cinco décimos por cento), calculado proporcionalmente ao prazo, em dias úteis, restante entre a data do efetivo resgate e a data de repactuação aplicável ou a Data de Vencimento, conforme o caso, devendo a Emissora publicar aviso aos debenturistas com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis da data de resgate. O resgate poderá ser total ou parcial, sendo, neste último caso, mediante sorteio nos termos do parágrafo 1º do artigo 55 da Lei n.º 6.404/76 e demais normas aplicáveis. O disposto nesta Cláusula não se aplica ao resgate a que se refere a Cláusula 5.17.4 acima. O prêmio a que se refere esta Cláusula será calculado de acordo com a seguinte fórmula:

$$P = (VNe + J) \times [(1,005)^{(dr/du)} - 1]$$

onde:

P = prêmio de resgate antecipado facultativo, calculado com 6 (seis) casas decimais sem arredondamento;

VNe = Valor Nominal no início do Período de Capitalização, informado com 6 (seis) casas decimais, sem arredondamento;

J = valor da Remuneração devida até a data do resgate antecipado facultativo, calculado com 6 (seis) casas decimais sem arredondamento;

dr = número de dias úteis entre a data do resgate antecipado facultativo e a data de repactuação aplicável ou a Data de Vencimento, conforme o caso; e

du = a depender da data do resgate antecipado facultativo: (i) número de dias úteis entre 1º de setembro de 2004 e 1º de setembro de 2005 ou, (ii) número de dias úteis entre duas datas de repactuação; ou (iii) número de dias úteis entre a última data de repactuação e a Data de Vencimento.

## Covenants

A falta de enquadramento da **USIMINAS**, ao final de cada trimestre de seu exercício social em que existirem Debêntures em circulação, por 2 (dois) trimestres consecutivos, dentro dos seguintes índices e limites financeiros, a serem apurados com base nas demonstrações financeiras consolidadas da Usiminas preparadas e entregues pela Usiminas ao Agente Fiduciário poderá ensejar o vencimento antecipado das debêntures, sujeito à prévia deliberação de AGD:

(a) Dívida Total/EBITDA igual ou inferior a 4,5 (quatro inteiros e cinco décimos) ao final de cada trimestre de seu exercício social, a partir de 30 de setembro de 2003 (inclusive); e

(b) EBITDA/Despesas Financeiras igual ou superior a 2,4 (dois inteiros e quatro décimos) ao final de cada trimestre de seu exercício social, a partir de 30 de setembro de 2003 (inclusive).

**Despesas Financeiras:** somatório (determinado sem duplicidade) do valor de juros provisionados, em relação aos 12 (doze) meses anteriores à data de apuração do índice, relativos à Dívida Total, incluindo os pagamentos feitos à título de arrendamento mercantil ou *leasing* e juros capitalizados à dívida.

**Dívida Total:** somatório de qualquer importância, determinada sem duplicidade, relacionada a empréstimos e financiamentos, títulos de crédito (incluindo duplicatas e cambiais descontadas), títulos e valores mobiliários, conversíveis ou não, de emissão pública ou privada, no Brasil ou no exterior (incluindo debêntures), arrendamento mercantil ou *leasing*, tributos parcelados, contas a pagar à Fundação Cosipa de Seguridade Social – FEMCO, fornecedores de longo prazo no exterior, saldo contábil de ganho ou perda das operações de *hedge*, venda ou cessão de recebíveis presentes ou futuros, com ou sem coobrigação da Usiminas, e qualquer garantia relativa aos itens

acima (incluindo fiança, aval, penhor, hipoteca, anticrese ou vinculação de recebíveis).

**EBITDA:** com relação aos 12 (doze) meses anteriores à data de apuração do índice e determinado de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos no Brasil, o lucro ou o prejuízo líquido, acrescido do somatório dos seguintes valores, se tiverem sido utilizados na apuração do lucro ou do prejuízo líquido: (i) despesas de depreciação; (ii) despesas de amortização do diferido; (iii) despesas financeiras; (iv) despesas de imposto de renda; (v) despesas extraordinárias e não operacionais; (vi) despesa líquida de qualquer outra pessoa apropriada pelo método de equivalência patrimonial; menos o somatório dos seguintes valores, se tiverem sido utilizados no lucro ou prejuízo líquido: (i) receitas financeiras; (ii) receitas extraordinárias e não operacionais; (iii) receita líquida de qualquer outra pessoa apropriada pelo método de equivalência patrimonial; e (iv) receitas de imposto de renda.

Período	Despesas Financeiras R\$ mil	Dívida Total R\$ mil	EBITDA R\$ mil	Dívida Total/ EBITDA <4,5	EBITDA/ Desp Fin >2,4
30/09/03	677.790	8.219.798	3.241.856	2,5	4,8
31/12/03	711.931	8.005.542	2.987.126	2,7	4,2

COVENANTS USIMINAS – R\$ mil	31/12/03	30/09/03
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>		
(A) - JUROS do exercício 2002	-	648.896
(B) - JUROS acum até Set/02	-	527.424
(A) menos (B) = JUROS 4º Tri/02	-	121.472
(C) - JUROS acum até Set/03	657.912	530.493
JUROS no Imobilizado acum até Set/03	54.019	25.825
<b>(D) JUROS de 12 meses</b>	<b>711.931</b>	<b>556.318</b>
<b>DÍVIDA TOTAL</b>	<b>31/12/03</b>	<b>30/09/03</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		
Empréstimos e financiamentos	2.585.648	3.017.128
Fornecedores financiadores	160.363	299.939
Debêntures	16.761	130.725
Tributos Parcelados	30.003	28.539
Contas a pagar a FEMCO	0	49.071
Outros	25.472	16.816
-CHESF	0	15.603
-Pró-Indústria	0	1.213
<b>TOTAL CIRCULANTE</b>	<b>2.818.247</b>	<b>3.542.218</b>
<b>PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>		
Empréstimos e financiamentos	4.087.373	3.826.486
Debêntures	240.000	41.407
Tributos Parcelados	103.047	96.443
Contas a pagar a FEMCO	353.067	417.107
Outros	28.940	30.522
-CHESF		30.522
-Pró-Indústria		0
<b>TOTAL LONGO PRAZO</b>	<b>4.812.427</b>	<b>4.411.965</b>

<b>TOTAL DE FINANCIAMENTOS</b>	<b>7.630.674</b>	<b>7.954.183</b>
<b>INSTRUMENTOS FINANCEIROS</b>		
Instrumentos Financeiros Ativo Circulante	0	(5.560)
Instrumentos Financeiros Realizável LP	0	0
Instrumentos Financeiros Passivo Circulante	90.868	62.077
Instrumentos Financeiros Exigível LP	284.000	209.098
Duplicatas descontadas	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>374.868</b>	<b>265.615</b>
<b>DÍVIDA TOTAL</b>	<b>8.005.542</b>	<b>8.219.798</b>
<b>EBITDA</b>		
	<b>31/12/03</b>	<b>30/09/03</b>
(A) - EBITDA do exercício 2002, exclusive participação dos empregados	-	2.439.145
(B) - EBITDA acumulado até setembro 2002	-	1.411.872
Lucro Líquido do exercício	-	(943.177)
Imp.Renda/Contr.Social	-	(478.268)
Despesas e receitas financeiras	-	2.553.259
Depreciação e amortização	-	355.714
Participação em controladas	-	(85.230)
Desp.rec.não operacionais	-	9.574
(C) = (A) menos (B) = EBITDA DO 4º TRIMESTRE DE 2002	-	1.027.273
(D) - EBITDA ACUMULADO ATÉ SETEMBRO DE 2003	-	2.214.583
Lucro Líquido do exercício	1.306.172	947.411
Imp.Renda/Contr.Social	422.414	432.229
Despesas e receitas financeiras	851.445	468.861
Depreciação e amortização	502.746	364.819
Participação em controladas	(118.933)	(2.957)
Desp.rec.não operacionais	23.282	4.220
<b>(E) = (C) + (D) = EBITDA de 12 meses</b>	<b>2.987.126</b>	<b>3.241.856</b>
DÍVIDA TOTAL / EBITDA	2,7	2,5
EBITDA / DESPESAS FINANCEIRAS	4,2	5,8

## Declarações da Cosipa e Usiminas

A COSIPA, em 26/03/04, e a USIMINAS, em 30/03/04, enviaram correspondência a este Agente Fiduciário declarando que encontram-se em dia no cumprimento de todas as obrigações previstas na Escritura de Emissão e no Contrato de Penhor e que não ocorreram quaisquer dos eventos relacionados na Cláusula de Vencimento Antecipado.

## Pagamentos e Eventos Programados

R\$/debênture

Data	Evento	Parcela	Valor	Evento	Parcela	Valor	Status
01/03/04	-	-	-	Juros	1/8	999,035911	Pago
01/09/04	-	-	-	Juros	2/8	-	-
01/03/05	-	-	-	Juros	3/8	-	-
01/09/05		Repactuação		Juros	4/8	-	-
01/03/06	-	-	-	Juros	5/8	-	-

01/09/06	-	-	-	-	Juros	6/8	-	-
01/03/07	-	-	-	-	Juros	7/8	-	-
01/09/07	Amort	1/1	10.000,00		Juros	8/8	-	-

**AGO 30/04/03**

**DELIBERAÇÕES TOMADAS:** aprovadas pelos acionistas as matérias constantes da pauta, na seguinte conformidade: (I) por ampla maioria de votos, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2002, contando com a abstenção dos legalmente impedidos e dos acionistas minoritários de nºs 13 a 30, bem como com a declaração de voto do acionista nº 4 (doc. 1); (II) com a abstenção apenas dos acionistas minoritários de nºs 13 a 30, foi aprovada, por ampla maioria de votos, a seguinte composição do Conselho de Administração, com mandato até a Assembléia Geral Ordinária do ano de 2006: reeleição, como Presidente - Aldo Narcisi, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG-3.723.717-SSP/SP e do CPF nº 003.773.178-53, residente e domiciliado na Rua Professor Artur Ramos nº 188, 4º andar, São Paulo-SP; reeleição, como suplente - Paulo Bayardo Horta Barboza Enge, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade RG-1.722.926-SSP/SP e do CPF nº 008.288.238-04, residente e domiciliado na Rua Prudente Corrêa nº 120, São Paulo-SP; reeleição, como Vice-Presidente - Rinaldo Campos Soares, brasileiro, casado, engenheiro de minas e metalurgia, portador da Carteira de Identidade RG-M-1.266.463-SSP/MG e do CPF nº 013.097.816-72, residente e domiciliado na Rua João Antonio Azevedo nº 454, apto. 801, Belo Horizonte-MG; reeleição, como suplente - Marcus Jurandir de Araújo Tambasco, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade RG-M-212.125-SSP/MG e do CPF nº 007.418.096-72, residente e domiciliado na Rua Tomé de Souza nº 1322, apto. 901, Belo Horizonte-MG; reeleição, como efetivo - Ademar de Carvalho Barbosa, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade RG-M-65.338-SSP/MG e do CPF nº 044.492.077-34, residente e domiciliado na Rua do Ouro nº 1186, apto. 1700, Belo Horizonte-MG; eleição, como suplente - Juventino Moraes da Franca, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade RG-M-435.533-SSP/MG e do CPF nº 006.855.426-53, residente e domiciliado na Rua das Buganvilias, nº 132, Nova Lima-MG; reeleição, como efetivo - Bertoldo Machado Veiga, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade RG-M-63.168-SSP/MG e do CPF nº 007.271.136-15, residente e domiciliado na Rua São Paulo nº 2024, apto. 1101, Belo Horizonte-MG; suplente - Luiz Eduardo Kikinger Abreu, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade RG-M-212.756-SSP/MG e do CPF nº 004.183.076-87, residente e domiciliado na Rua Viçosa nº 353, Belo Horizonte-MG; eleição,

**Eventos Legais e Societários**

como efetivo - Juscelino Antonio Dourado, brasileiro, casado, químico, portador da Carteira de Identidade RG-404.451-SSP/MT e do CPF nº 353.597.141-15, residente e domiciliado na SQS 311, Bloco "C", apto. 105, Brasília-DF; eleição, como suplente - André Luiz Barreto de Paiva Filho, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade RG-4.031.846.019-SSP/RS e do CPF nº 563.915.520-53, residente e domiciliado na Rua Neusa Goulart Brizola nº 600, apto. 702, Porto Alegre-RS; como representantes da União Federal; reeleição, como efetivo - Adilson dos Santos, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade RG-5.345.989-SSP/SP e do CPF nº 488.388.298-53, residente e domiciliado na Rua Adilson Bulo nº 93, Santos-SP; reeleição, como suplente - Delfin Cao Quelle, brasileiro, casado, industrial, portador da Carteira de Identidade RG-10.551.194-8-SSP/SP e do CPF nº 884.288.428-68, residente e domiciliado na Rua Limeira nº 534, Praia Grande-SP, como representantes dos empregados, nos termos do art. 25 do Estatuto Social. Integra ainda o Conselho de Administração, como membro nato, na condição de Diretor-Presidente da Companhia, Omar Silva Júnior, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade RG-M-1.714.263-SSP/MG e do CPF nº 061.477.806-97, residente e domiciliado na Rua Carolino Rodrigues nº 28, apto. 41, Santos-SP. Para os fins do disposto na Instrução CVM nº 367, de 29.05.2002, foram apresentadas as respectivas declarações e currículos profissionais das pessoas indicadas, e, em atendimento aos preceitos da Instrução Normativa DNRC nº 29/91, informado não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis; (III) com a abstenção dos acionistas minoritários de nºs 13 a 30, bem como do acionista nº 12, foi aprovada, por ampla maioria de votos, a fixação da verba anual global de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), destinada a remuneração dos administradores, na forma do Estatuto Social; e (IV) por unanimidade de votos, e em atendimento à requisição formulada pelo representante do acionista União Federal com fulcro no art. 161, § 2º, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, e nos termos da Instrução Normativa CVM nº 324, de 19.01.2000, foi instalado o Conselho Fiscal da Companhia para ter funcionamento até a próxima Assembléia Geral Ordinária, e que, com as indicações aprovadas de forma unânime, passa a ter a seguinte composição: pelos titulares de ações preferenciais: efetivo - Simone Tognoli Galati Moneta, brasileira, solteira, engenheira agrônoma, portadora da Carteira de Identidade RG-14.606.070-SSP/SP e do CPF nº 085.858.978-80, residente e domiciliada na SQN 107, Bloco "G",

apto. 403, Brasília-DF; suplente – Erasmo Veríssimo de Castro Sampaio, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade RG-579.013-SSP/DF e do CPF nº 210.362.501-30, residente e domiciliado na HIGS 705, Bloco “O”, casa 47, Asa Sul, Brasília-DF; pelos acionistas minoritários: efetivo - Carlos Jorge Loureiro, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade RG-2.402.187-SSP/SP e do CPF nº 038.018.918-34, residente e domiciliado na Rua Murajuba, nº 77, São Paulo-SP; suplente - Sérgio Greco, brasileiro, casado, contador, portador do CRC-MG-37.475 e do CPF nº 006.419.016-15, residente e domiciliado na Rua Capitólio nº 242, Belo Horizonte-MG; pelos demais acionistas: efetivo - Emanuel Paulo Rocha, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade RG-M-103.040-SSP/MG e do CPF nº 048.539.896-68, residente e domiciliado na Rua Saturno nº 104, Bairro Castelo, Ipatinga-MG; suplente - Luiz Flávio Rabelo, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/MG sob nº 41.192, CPF nº 092.978.046-91, residente e domiciliado na Rua Alagoas nº 116, Santa Luzia-MG; efetivo – José Adriano Diniz, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade RG-M-1.649.850-SSP/MG e do CPF nº 012.966.986-53, residente e domiciliado na Rua Maranhão nº 781, Belo Horizonte -MG; suplente – Geraldo Rodrigues dos Santos, brasileiro, viúvo, advogado, portador da Carteira de Identidade RG-M-212.993-SSP/MG e do CPF nº 004.187.226-68, residente e domiciliado na Rua República Argentina, nº 475, apto. 02, Belo Horizonte -MG; efetivo - Delson de Miranda Tolentino, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade RGM-392323-SSP/MG e do CPF nº 077.403.446-72, residente e domiciliado na Rua Arquiteto Raffaello Berti, nº 837, Belo Horizonte-MG; suplente - José Ruque Rossi, brasileiro, casado, contador/atuário, portador da Carteira de Identidade RG-M-5.651.894-SSP/MG e do CPF nº 001.570.586-20, residente e domiciliado na Rua Deputado Viriato Mascarenhas, nº 52, apto. 604, Belo Horizonte -MG. Ainda, consoante os ditames do § 3º, do art. 162, da Lei nº 6.404/76, foi aprovada a remuneração dos membros efetivos do Conselho Fiscal ora eleitos em 10% (dez por cento) do valor da média da remuneração atribuída a cada Diretor da Companhia.

#### AGE 29/07/03

DELIBERAÇÕES TOMADAS: aprovadas pelos acionistas as matérias constantes da pauta, na seguinte conformidade: **(i)** Emissão de debêntures pela Companhia para distribuição pública, conforme previsto no artigo 59 da Lei nº 6.404/ 76 (“Debêntures”), com as seguintes características principais: **1.** Valor total da emissão: o valor total da emissão é de R\$ 240.000.000,00 (duzentos e quarenta milhões de reais) na Data de Emissão (conforme definido abaixo); **2.** Valor nominal: as Debêntures terão valor nominal unitário de R\$

10.000,00 (dez mil reais) na Data de Emissão (“Valor Nominal”); **3.** Quantidade: serão emitidas 24.000 (vinte e quatro mil) Debêntures; **4.** Séries: a emissão será realizada em série única; **5.** Forma: as Debêntures serão emitidas sob a forma nominativa, sem emissão de cautelas ou certificados, observado o disposto na escritura de emissão das Debêntures (“Escritura de Emissão”); **6.** Conversibilidade: as Debêntures não serão conversíveis em ações; **7.** Espécie: as Debêntures serão da espécie quirografária (sem preferência), na forma do disposto no artigo 58 da Lei n.º 6.404/76; **7.1.** Fiança: as Debêntures contarão com fiança da Usiminas (de acordo com sua autorização societária); **7.2.** Promessa de Constituição de Penhor de Direitos Creditórios: da Escritura de Emissão constará obrigação da Companhia e da Usiminas (esta última de acordo com sua autorização societária) de constituir em data a ser prevista na Escritura de Emissão, em favor dos debenturistas, nos termos do artigo 1.451 e seguintes do Código Civil, penhor (i) de créditos contra determinados clientes da Companhia e da Usiminas, decorrentes do desempenho regular de suas atividades e que atendem a determinados critérios de elegibilidade, incluindo todos os documentos e títulos representativos de tais créditos (“Direitos Creditórios”) em valor correspondente a, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do saldo devedor das Debêntures, dividido tal limite mínimo entre a Companhia e a Usiminas a exclusivo critério destas; e (ii) dos créditos contra a(s) instituição(ões) centralizadora(s) dos Direitos Creditórios pelos recursos recebidos em pagamento dos Direitos Creditórios, em qualquer caso independentemente de onde se encontrarem, inclusive enquanto em trânsito ou em processo de compensação bancária; **8.** Data de emissão: a data de emissão das Debêntures será 1º de setembro de 2003 (“Data de Emissão”); **9.** Prazo e data de vencimento: o prazo das Debêntures será de 48 (quarenta e oito) meses, contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 1º de setembro de 2007 (“Data de Vencimento”); **10.** Colocação: as Debêntures serão objeto de distribuição pública com intermediação de instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, utilizando-se o procedimento diferenciado de distribuição previsto no artigo 33 da Instrução CVM n.º 13, de 30 de setembro de 1980, não existindo reservas antecipadas, lotes mínimos ou máximos, sendo atendidos, preferencialmente, os clientes dos coordenadores da emissão que desejarem efetuar investimentos nas Debêntures; **11.** Forma de subscrição e de integralização: a subscrição será efetuada por meio dos procedimentos da Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos – (“CETIP”) e, se for o caso, da Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia – CBLIC. A integralização das Debêntures será à vista e em moeda corrente nacional, no ato da subscrição (“Data de Integralização”); **12.** Preço de subscrição: as Debêntures serão subscritas pelo seu Valor

Nominal acrescido da Remuneração (conforme definido abaixo), calculada pro rata temporis desde a Data de Emissão até a Data de Integralização;

**13.** Pagamento do Valor Nominal: o Valor Nominal será pago em 1 (uma) única parcela na Data de Vencimento;

**14.** Remuneração: observado o disposto abaixo, no que se refere ao Primeiro Período de Remuneração (conforme definido abaixo), sobre o Valor Nominal incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, Extra-Grupo, calculadas e divulgadas pela CETIP, capitalizada de um spread ou sobretaxa (“Sobretaxa”) (“Remuneração”);

**14.1.** Periodicidade de Pagamento da Remuneração: a Remuneração será paga semestralmente a partir da Data de Emissão, ocorrendo o primeiro pagamento em 1º de março de 2004 e o último, na Data de Vencimento;

**14.2.** Período de Remuneração: entende-se por “Período de Remuneração” o espaço de tempo durante o qual a respectiva Remuneração permanece inalterada;

**14.3.** Primeiro Período de Remuneração: o Primeiro Período de Remuneração terá início na Data de Emissão e encerramento 24 (vinte e quatro) meses contados da Data de Emissão, encerrando-se, portanto, em 1º de setembro de 2005 (“Primeiro Período de Remuneração”);

**14.4.** Sobretaxa do Primeiro Período de Remuneração: a Sobretaxa do Primeiro Período de Remuneração será de 3,5% (três inteiros e cinco décimos por cento) ao ano, base 252 dias úteis;

**15.** Repactuação: a primeira repactuação ocorrerá em 1º de setembro de 2005, quando as características e condições das Debêntures poderão ser alteradas por proposta da Companhia, desde que o Conselho de Administração da Companhia comunique aos debenturistas os novos termos e condições aplicáveis às Debêntures, observado o que dispuser a Escritura de Emissão, podendo ocorrer eventuais novas repactuações, obrigando-se a Companhia a pagar o valor correspondente ao

saldo devedor de todas ou parte das Debêntures dos debenturistas que não aceitarem os termos da repactuação ou das eventuais novas repactuações;

**16.** Resgate Antecipado Facultativo: a partir de 1º de setembro de 2004, a Companhia reserva-se o direito de promover o resgate antecipado das Debêntures em circulação, mediante o pagamento do saldo devedor das Debêntures e de prêmio de 0,5% (cinco décimos por cento), calculado proporcionalmente ao prazo, em dias úteis, restante entre a data do efetivo resgate e a data de repactuação aplicável ou a Data de Vencimento, conforme o caso. O resgate poderá ser total ou parcial, sendo, neste último caso, mediante sorteio nos termos do parágrafo 1º do artigo 55 da Lei n.º 6.404/76 e demais normas aplicáveis;

**17.** A Escritura de Emissão poderá, ainda, dispor sobre eventos de vencimento antecipado e eventos cuja ocorrência obrigará a Companhia a pagar o valor correspondente ao saldo devedor de todas ou parte das Debêntures dos debenturistas que não aceitarem os termos de tal evento;

**(ii)** Autorizar o Conselho de Administração da Companhia para que este delibere ou altere as matérias aqui previstas de que trata a segunda parte do parágrafo 1º do artigo 59 da Lei n.º 6.404/76;

**(iii)** Em conformidade com o item (i) da Ordem do Dia, ou seja, deliberar sobre todos os atos relativos à emissão das debêntures, autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários ao cumprimento das deliberações ora adotadas, podendo, inclusive,

**(a)** negociar cláusulas da Escritura de Emissão, observadas as deliberações desta Assembléia;

**(b)** contratar o consórcio liderado pelo Banco do Brasil S/A para intermediar a distribuição pública das Debêntures; e

**(c)** negociar a contratação do agente fiduciário dos debenturistas, do banco mandatário das Debêntures e de quaisquer outros serviços necessários à distribuição pública das Debêntures.

## Avisos aos Debenturistas

Não houve publicação de avisos aos debenturistas em 2003.

## Assembléia de Debenturistas

Não houve assembleias de debenturistas em 2003.

## PU's

Os valores calculados refletem nossa interpretação da escritura de emissão não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro. Os PU's apresentados foram calculados "ao par", isto é, na curva de atualização e remuneração estabelecida na escritura de emissão. Outros agentes do mercado financeiro poderão apresentar valores diferentes dependendo da metodologia de cálculo aplicada. Em caso de dúvida de como os valores aqui apresentados foram apurados solicitamos entrar em contato para maiores esclarecimentos.

DATA	PU PAR COSIPA 2a EMISSÃO R\$	VALOR NOMINAL (VNe) R\$	%aa (DIK)	FATOR ACUMULADO (FatorDI)	TAXA DI TAXA AA (Sobretaxa)	DIAS ÚTEIS (DP)	FATOR ACUMULADO (FatorSpread)	JUROS J R\$
01/09/03	10.000,000000	10.000,00	21,69%	1,00000000	2,50%	0	1,000000000	0,000000
02/09/03	10.008,773673	10.000,00	21,69%	1,00077930	2,50%	1	1,000097991	8,773673
03/09/03	10.017,555075	10.000,00	21,70%	1,00155921	2,50%	2	1,000195992	17,555075
04/09/03	10.026,347409	10.000,00	21,70%	1,00234005	2,50%	3	1,000294003	26,347409
05/09/03	10.035,147466	10.000,00	21,71%	1,00312150	2,50%	4	1,000392023	35,147466
06/09/03	10.043,958561	10.000,00	-	1,00390389	2,50%	5	1,000490053	43,958561
07/09/03	10.043,958561	10.000,00	-	1,00390389	2,50%	5	1,000490053	43,958561
08/09/03	10.043,958561	10.000,00	21,71%	1,00390389	2,50%	5	1,000490053	43,958561
09/09/03	10.052,777383	10.000,00	21,72%	1,00468689	2,50%	6	1,000588092	52,777383
10/09/03	10.061,607147	10.000,00	21,72%	1,00547082	2,50%	7	1,000686141	61,607147
11/09/03	10.070,444754	10.000,00	21,72%	1,00625537	2,50%	8	1,000784200	70,444754
12/09/03	10.079,290096	10.000,00	21,73%	1,00704053	2,50%	9	1,000882268	79,290096
13/09/03	10.088,146488	10.000,00	-	1,00782663	2,50%	10	1,000980346	88,146488
14/09/03	10.088,146488	10.000,00	-	1,00782663	2,50%	10	1,000980346	88,146488
15/09/03	10.088,146488	10.000,00	21,71%	1,00782663	2,50%	10	1,000980346	88,146488
16/09/03	10.097,004112	10.000,00	21,67%	1,00861269	2,50%	11	1,001078433	97,004112
17/09/03	10.105,856270	10.000,00	21,59%	1,00939804	2,50%	12	1,001176530	105,856270
18/09/03	10.114,689845	10.000,00	19,69%	1,01018137	2,50%	13	1,001274637	114,689845
19/09/03	10.122,898389	10.000,00	19,68%	1,01090212	2,50%	14	1,001372753	122,898389
20/09/03	10.131,110251	10.000,00	-	1,01162305	2,50%	15	1,001470879	131,110251
21/09/03	10.131,110251	10.000,00	-	1,01162305	2,50%	15	1,001470879	131,110251
22/09/03	10.131,110251	10.000,00	19,70%	1,01162305	2,50%	15	1,001470879	131,110251
23/09/03	10.139,335547	10.000,00	19,72%	1,01234517	2,50%	16	1,001569015	139,335547
24/09/03	10.147,574172	10.000,00	19,72%	1,01306847	2,50%	17	1,001667160	147,574172
25/09/03	10.155,819517	10.000,00	19,71%	1,01379229	2,50%	18	1,001765314	155,819517
26/09/03	10.164,068198	10.000,00	19,71%	1,01451629	2,50%	19	1,001863479	164,068198
27/09/03	10.172,323601	10.000,00	-	1,01524081	2,50%	20	1,001961653	172,323601
28/09/03	10.172,323601	10.000,00	-	1,01524081	2,50%	20	1,001961653	172,323601
29/09/03	10.172,323601	10.000,00	19,71%	1,01524081	2,50%	20	1,001961653	172,323601
30/09/03	10.180,585730	10.000,00	19,71%	1,01596585	2,50%	21	1,002059836	180,585730
01/10/03	10.188,854495	10.000,00	19,72%	1,01669140	2,50%	22	1,002158029	188,854495
02/10/03	10.197,133406	10.000,00	19,73%	1,01741781	2,50%	23	1,002256232	197,133406
03/10/03	10.205,422465	10.000,00	19,73%	1,01814508	2,50%	24	1,002354445	205,422465
04/10/03	10.213,718258	10.000,00	-	1,01887287	2,50%	25	1,002452667	213,718258
05/10/03	10.213,718258	10.000,00	-	1,01887287	2,50%	25	1,002452667	213,718258

DATA	PU PAR COSIPA 2a EMISSÃO R\$	VALOR		FATOR ACUMULADO (FatorDI)	TAXA DI		FATOR ACUMULADO (FatorSpread)	JUROS J R\$
		NOMINAL (VNe) R\$	%aa (DIK)		TAXA AA (Sobretaxa)	DIAS ÚTEIS (DP)		
06/10/03	10.213,718258	10.000,00	19,72%	1,01887287	2,50%	25	1,002452667	213,718258
07/10/03	10.222,017387	10.000,00	19,72%	1,01960084	2,50%	26	1,002550899	222,017387
08/10/03	10.230,323252	10.000,00	19,72%	1,02032933	2,50%	27	1,002649140	230,323252
09/10/03	10.238,635864	10.000,00	19,71%	1,02105834	2,50%	28	1,002747391	238,635864
10/10/03	10.246,951807	10.000,00	19,73%	1,02178753	2,50%	29	1,002845651	246,951807
11/10/03	10.255,281330	10.000,00	-	1,02251792	2,50%	30	1,002943922	255,281330
12/10/03	10.255,281330	10.000,00	-	1,02251792	2,50%	30	1,002943922	255,281330
13/10/03	10.255,281330	10.000,00	19,74%	1,02251792	2,50%	30	1,002943922	255,281330
14/10/03	10.263,620996	10.000,00	19,74%	1,02324917	2,50%	31	1,003042201	263,620996
15/10/03	10.271,967429	10.000,00	19,74%	1,02398094	2,50%	32	1,003140491	271,967429
16/10/03	10.280,320709	10.000,00	19,75%	1,02471324	2,50%	33	1,003238790	280,320709
17/10/03	10.288,684161	10.000,00	19,76%	1,02544640	2,50%	34	1,003337099	288,684161
18/10/03	10.297,057776	10.000,00	-	1,02618042	2,50%	35	1,003435417	297,057776
19/10/03	10.297,057776	10.000,00	-	1,02618042	2,50%	35	1,003435417	297,057776
20/10/03	10.297,057776	10.000,00	19,75%	1,02618042	2,50%	35	1,003435417	297,057776
21/10/03	10.305,434844	10.000,00	19,73%	1,02691463	2,50%	36	1,003533745	305,434844
22/10/03	10.313,811853	10.000,00	19,69%	1,02764868	2,50%	37	1,003632083	313,811853
23/10/03	10.322,182066	10.000,00	18,72%	1,02838190	2,50%	38	1,003730430	322,182066
24/10/03	10.330,225473	10.000,00	18,70%	1,02908241	2,50%	39	1,003828787	330,225473
25/10/03	10.338,268242	10.000,00	-	1,02978271	2,50%	40	1,003927153	338,268242
26/10/03	10.338,268242	10.000,00	-	1,02978271	2,50%	40	1,003927153	338,268242
27/10/03	10.338,268242	10.000,00	18,70%	1,02978271	2,50%	40	1,003927153	338,268242
28/10/03	10.346,317221	10.000,00	18,70%	1,03048348	2,50%	41	1,004025530	346,317221
29/10/03	10.354,372481	10.000,00	18,74%	1,03118473	2,50%	42	1,004123915	354,372481
30/10/03	10.362,447913	10.000,00	18,74%	1,03188784	2,50%	43	1,004222311	362,447913
31/10/03	10.370,529643	10.000,00	18,75%	1,03259143	2,50%	44	1,004320716	370,529643
01/11/03	10.378,621096	10.000,00	-	1,03329584	2,50%	45	1,004419131	378,621096
02/11/03	10.378,621096	10.000,00	-	1,03329584	2,50%	45	1,004419131	378,621096
03/11/03	10.378,621096	10.000,00	18,74%	1,03329584	2,50%	45	1,004419131	378,621096
04/11/03	10.386,715436	10.000,00	18,75%	1,03400039	2,50%	46	1,004517555	386,715436
05/11/03	10.394,819504	10.000,00	18,76%	1,03470576	2,50%	47	1,004615989	394,819504
06/11/03	10.402,933403	10.000,00	18,76%	1,03541196	2,50%	48	1,004714433	402,933403
07/11/03	10.411,053608	10.000,00	18,75%	1,03611864	2,50%	49	1,004812886	411,053608
08/11/03	10.419,176716	10.000,00	-	1,03682546	2,50%	50	1,004911349	419,176716
09/11/03	10.419,176716	10.000,00	-	1,03682546	2,50%	50	1,004911349	419,176716
10/11/03	10.419,176716	10.000,00	18,75%	1,03682546	2,50%	50	1,004911349	419,176716
11/11/03	10.427,306144	10.000,00	18,75%	1,03753276	2,50%	51	1,005009822	427,306144
12/11/03	10.435,441883	10.000,00	18,76%	1,03824054	2,50%	52	1,005108304	435,441883
13/11/03	10.443,587462	10.000,00	18,76%	1,03894915	2,50%	53	1,005206796	443,587462
14/11/03	10.451,739468	10.000,00	18,76%	1,03965825	2,50%	54	1,005305298	451,739468
15/11/03	10.459,897790	10.000,00	-	1,04036783	2,50%	55	1,005403809	459,897790
16/11/03	10.459,897790	10.000,00	-	1,04036783	2,50%	55	1,005403809	459,897790
17/11/03	10.459,897790	10.000,00	18,76%	1,04036783	2,50%	55	1,005403809	459,897790
18/11/03	10.468,062441	10.000,00	18,75%	1,04107789	2,50%	56	1,005502330	468,062441

DATA	PU PAR COSIPA 2a EMISSÃO R\$	VALOR NOMINAL (VNe) R\$	%aa (DIK)	FATOR ACUMULADO (FatorDI)	TAXA DI		FATOR ACUMULADO (FatorSpread)	JUROS J R\$
					TAXA AA (Sobretaxa)	DIAS ÚTEIS (DP)		
19/11/03	10.476,229992	10.000,00	18,73%	1,04178809	2,50%	57	1,005600860	476,229992
20/11/03	10.484,396935	10.000,00	17,29%	1,04249808	2,50%	58	1,005699400	484,396935
21/11/03	10.492,062181	10.000,00	17,28%	1,04315804	2,50%	59	1,005797950	492,062181
22/11/03	10.499,729436	10.000,00	-	1,04381806	2,50%	60	1,005896510	499,729436
23/11/03	10.499,729436	10.000,00	-	1,04381806	2,50%	60	1,005896510	499,729436
24/11/03	10.499,729436	10.000,00	17,29%	1,04381806	2,50%	60	1,005896510	499,729436
25/11/03	10.507,405832	10.000,00	17,27%	1,04447885	2,50%	61	1,005995079	507,405832
26/11/03	10.515,080818	10.000,00	17,27%	1,04513936	2,50%	62	1,006093658	515,080818
27/11/03	10.522,761326	10.000,00	17,26%	1,04580028	2,50%	63	1,006192246	522,761326
28/11/03	10.530,443946	10.000,00	17,25%	1,04646127	2,50%	64	1,006290844	530,443946
29/11/03	10.538,128578	10.000,00	-	1,04712232	2,50%	65	1,006389452	538,128578
30/11/03	10.538,128578	10.000,00	-	1,04712232	2,50%	65	1,006389452	538,128578
01/12/03	10.538,128578	10.000,00	17,23%	1,04712232	2,50%	65	1,006389452	538,128578
02/12/03	10.545,811699	10.000,00	17,21%	1,04778308	2,50%	66	1,006488070	545,811699
03/12/03	10.553,493299	10.000,00	17,22%	1,04844355	2,50%	67	1,006586697	553,493299
04/12/03	10.561,184059	10.000,00	17,22%	1,04910479	2,50%	68	1,006685334	561,184059
05/12/03	10.568,880345	10.000,00	17,22%	1,04976644	2,50%	69	1,006783980	568,880345
06/12/03	10.576,582270	10.000,00	-	1,05042851	2,50%	70	1,006882636	576,582270
07/12/03	10.576,582270	10.000,00	-	1,05042851	2,50%	70	1,006882636	576,582270
08/12/03	10.576,582270	10.000,00	17,23%	1,05042851	2,50%	70	1,006882636	576,582270
09/12/03	10.584,293361	10.000,00	17,22%	1,05109135	2,50%	71	1,006981302	584,293361
10/12/03	10.592,006570	10.000,00	17,23%	1,05175426	2,50%	72	1,007079978	592,006570
11/12/03	10.599,728937	10.000,00	17,21%	1,05241794	2,50%	73	1,007178663	599,728937
12/12/03	10.607,449787	10.000,00	17,20%	1,05308133	2,50%	74	1,007277357	607,449787
13/12/03	10.615,172668	10.000,00	-	1,05374478	2,50%	75	1,007376062	615,172668
14/12/03	10.615,172668	10.000,00	-	1,05374478	2,50%	75	1,007376062	615,172668
15/12/03	10.615,172668	10.000,00	17,20%	1,05374478	2,50%	75	1,007376062	615,172668
16/12/03	10.622,901184	10.000,00	17,19%	1,05440865	2,50%	76	1,007474776	622,901184
17/12/03	10.630,631721	10.000,00	17,18%	1,05507258	2,50%	77	1,007573500	630,631721
18/12/03	10.638,364269	10.000,00	16,20%	1,05573657	2,50%	78	1,007672233	638,364269
19/12/03	10.645,747641	10.000,00	16,23%	1,05636577	2,50%	79	1,007770977	645,747641
20/12/03	10.653,147054	10.000,00	-	1,05699643	2,50%	80	1,007869729	653,147054
21/12/03	10.653,147054	10.000,00	-	1,05699643	2,50%	80	1,007869729	653,147054
22/12/03	10.653,147054	10.000,00	16,23%	1,05699643	2,50%	80	1,007869729	653,147054
23/12/03	10.660,551559	10.000,00	16,24%	1,05762746	2,50%	81	1,007968492	660,551559
24/12/03	10.667,964865	10.000,00	16,23%	1,05825923	2,50%	82	1,008067264	667,964865
25/12/03	10.675,379727	10.000,00	-	1,05889102	2,50%	83	1,008166046	675,379727
26/12/03	10.675,379727	10.000,00	16,22%	1,05889102	2,50%	83	1,008166046	675,379727
27/12/03	10.682,796044	10.000,00	-	1,05952282	2,50%	84	1,008264838	682,796044
28/12/03	10.682,796044	10.000,00	-	1,05952282	2,50%	84	1,008264838	682,796044
29/12/03	10.682,796044	10.000,00	16,23%	1,05952282	2,50%	84	1,008264838	682,796044
30/12/03	10.690,221167	10.000,00	16,24%	1,06015536	2,50%	85	1,008363639	690,221167
31/12/03	10.697,655108	10.000,00	16,27%	1,06078864	2,50%	86	1,008462450	697,655108

## Desempenho da Emissora

(Fonte: Relatório da Administração - CVM DFP 31/12/03 – R\$ mil)

### Introdução

Em 2003, ao completar 40 anos de atividade e dez de privatização, a Cosipa colheu os primeiros frutos do processo de reestruturação e modernização, que possibilitou utilizar, a partir de setembro de 2002, a nova capacidade nominal de produção da Empresa de 4,5 milhões de toneladas/ano de aço líquido. O desempenho operacional foi positivo, com diversos recordes de produção e de vendas, nos mercados interno e externo.

O bom desempenho comercial, em um cenário no qual a demanda chinesa sustentou os preços internacionais em patamares elevados, garantiu receita bruta de R\$ 4,5 bilhões, o que representou alta de 32%, apesar da conjuntura adversa no mercado interno e do efeito negativo da valorização do real sobre o faturamento das exportações.

O avanço da sinergia entre Usiminas e Cosipa, em áreas-chave das Empresas, revelou-se como um dos fatores que contribuíram para o resultado positivo do ano. Operando no mesmo Sistema, as duas siderúrgicas têm linhas de produtos complementares e, nos poucos casos em que há sobreposição, o maior beneficiário é o cliente, que passa a contar com a garantia de maior estoque e atendimento imediato.

Com a reestruturação tecnológica finalizada, a Cosipa aperfeiçoou a produção de chapas grossas com qualidade API ("American Petroleum Institute"), próprias para a fabricação de tubos de grande diâmetro e usados sobretudo pela indústria petrolífera e passou a produzir placas IF (Interstitial Free ou ultrabaixo carbono), produto com maior valor agregado e destinado principalmente à indústria automobilística.

A Empresa também está mais forte no mercado internacional. Funcionários chineses da siderúrgica "Nisco - Nanjing Iron and Steel Company" estiveram recebendo treinamento na Aciaria da Usina em Cubatão. A Cosipa foi escolhida pela Voest Alpine – uma das maiores fabricantes de equipamentos de siderurgia do mundo – tendo sido selecionada entre empresas dos Estados Unidos e Europa, pela excelente performance na partida do equipamento e por ter atingido em tempo recorde sua capacidade produtiva.

<b>Destaque Financeiros Consolidados</b> (R\$ milhões)	<b>1999</b>	<b>2000</b>	<b>2001</b>	<b>2002</b>	<b>2003</b>	<b>Var. 03/02</b>
Receita Bruta	1.441	1.905	2.217	3.385	4.462	32%
- Mercado Interno	1.167	1.644	1.925	2.280	3.062	34%
- Mercado Externo	274	261	292	1.105	1.400	27%
Receita Líquida	1.123	1.457	1.709	2.716	3.520	30%
Lucro Bruto	273	390	373	832	953	15%
<i>Margem Bruta</i>	24%	27%	22%	31%	27%	
Lucro Operacional (antes do Res.Financ)	207	270	266	728	858	18%
<i>Margem Operacional</i>	18%	19%	16%	27%	24%	
EBITDA	308	404	409	904	1.007	11%
<i>Margem EBITDA</i>	27%	28%	24%	33%	29%	
Lucro Líquido	6	32	(215)	(549)	258	-
<i>Margem Líquida</i>	1%	2%	- 13%	- 20%	7%	
Ativos Totais	4.061	4.910	5.850	7.005	6.986	0%
Patrimônio Líquido	877	909	1.587	1.038	1.296	25%
Endividamento Oneroso	1.944	2.671	3.738	5.398	4.624	- 14%
<b>Indicadores Operacionais</b>						
Produção – Aço Líquido (t.mil)	2.462	2.813	2.523	3.962	4.184	6%
Vendas Físicas (t.mil)	2.172	2.417	2.499	3.540	3.666	4%
- Mercado Interno	1.623	2.013	2.165	2.129	2.159	1%
<i>% Mercado Interno</i>	75%	83%	87%	60%	59%	
- Exportações	549	404	334	1.411	1.507	7%
<i>% Exportações</i>	25%	17%	13%	40%	41%	

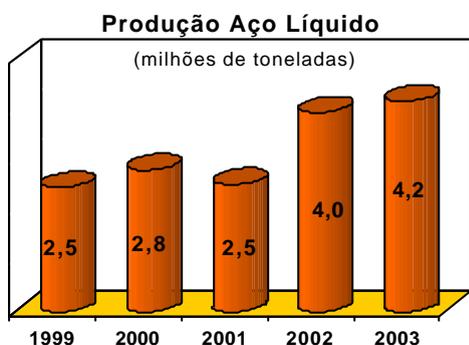
Para manter esse desempenho, a Cosipa investiu, em 2003, R\$ 165,8 milhões na área industrial. A maior parte dos recursos destinou-se a complementações do programa de atualização tecnológica empreendido nos últimos 4 anos. A partir do próximo ano, os esforços serão concentrados na redução do endividamento da Companhia.

## Desempenho Operacional

### Produção

No primeiro ano de operação a plena capacidade, a produção de ferro-gusa atingiu a marca de 4,1 milhões de toneladas, 10% acima do registrado em 2002. O volume de aço líquido totalizou 4,2 milhões de toneladas, mostrando-se 6% superior ao do ano anterior.

Foram processados 3,7 milhões de toneladas de laminados planos, entre placas, chapas grossas, chapas a quente e a frio, bobinas a quente e a frio, volume que superou em 5% a produção de 2002.



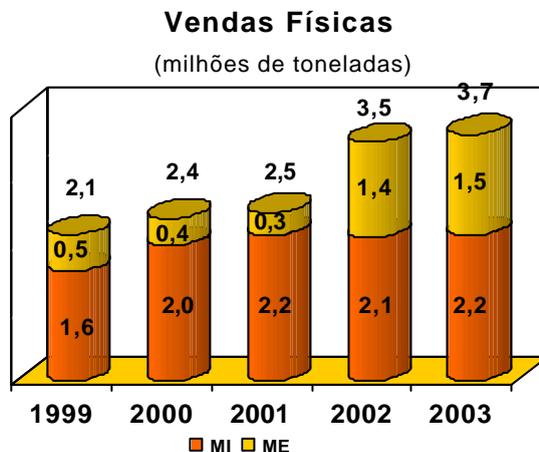
### Tecnologia

Para tornar-se ainda mais competitiva, a Cosipa investiu continuamente na incorporação de novas tecnologias a seus processos. Dois pontos altos de 2003 foram o desenvolvimento da tecnologia de produção de placas IF ( "Interstitial Free"), com transferência tecnológica e assistência técnica da Usiminas, e a retomada da produção de chapas grossas com qualidade API ( "American Petroleum Institute"). Esses produtos mais nobres são consumidos principalmente pela indústria automobilística e pela indústria petrolífera, respectivamente.

### Comercialização

#### Cenário

Com crescimento das vendas ao mercado interno e das exportações, a Cosipa bateu novos recordes comerciais em 2003. O volume embarcado totalizou 3,7 milhões de toneladas de produtos laminados planos, 4% superior ao de 2002. A receita bruta totalizou R\$ 4,5 bilhões, ante R\$ 3,4 bilhões no ano anterior. No ambiente doméstico, negócios com empresas exportadoras e a retomada das compras dos clientes em geral no final do ano asseguraram a expansão. No cenário internacional, a China continuou absorvendo grandes volumes, apesar do aumento da produção local, o que

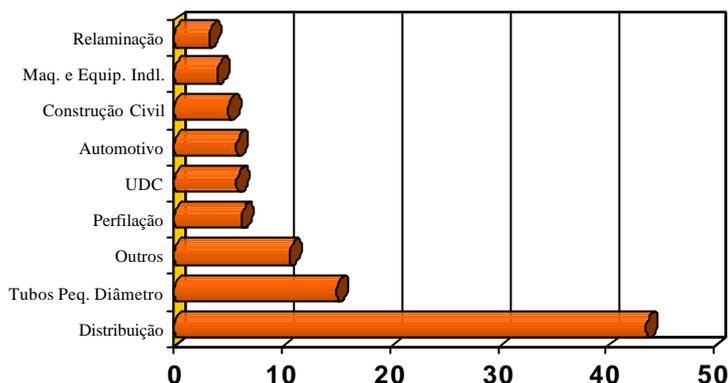


manteve os preços do aço em patamares elevados.

**Mercado Interno**

O mercado doméstico absorveu 2,2 milhões de toneladas de aços planos, o que representa um incremento de 1% sobre 2002. O faturamento bruto atingiu R\$ 3,1 bilhões, um valor 34% maior que o registrado no ano anterior.

**Principais Setores - Mercado Interno 2003 (%)**



Com esse volume de vendas, a Cosipa garantiu 30% de "market share", muito próximo da participação apresentada em 2002, de 31%. O segmento de laminados a quente foi o que teve maior participação no total de vendas físicas: 39%. Laminados a frio contribuíram com 32% na composição desse total comercializado, chapas grossas responderam por 23%, placas consumiram 3% e "blanks", outros 3%.

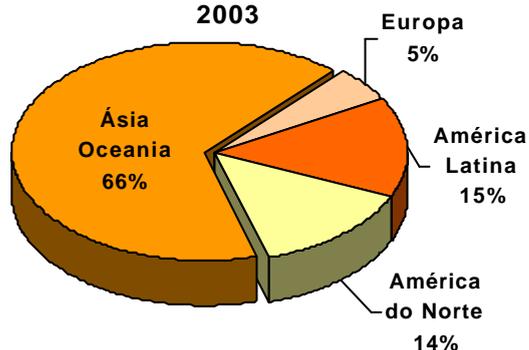
**Exportações**

Os embarques de laminados planos para o mercado externo atingiram a marca de 1,5 milhão de toneladas, 7% superior ao acumulado em 2002. As exportações produziram receita bruta de R\$ 1,4 bilhão, o que equivale ao crescimento de 27% em relação ao ano anterior, apesar da taxa de câmbio menos favorável para os exportadores.

As vendas de placas responderam por 60% dos negócios no mercado internacional, o que solidificou a posição da Empresa como fornecedora regular dessa linha. Laminados a frio representaram 19% do consumo externo, chapas grossas consumiram 13% do total de vendas para o exterior, laminados a quente tiveram participação de 5% e "blanks", de 3%.

A China foi o maior comprador da Companhia no ano. Mesmo com o efeito negativo da chamada 'gripe asiática', que paralisou a economia local entre o primeiro e o segundo trimestre do ano, as vendas de laminados planos para o país superaram a marca de 500 mil de toneladas. A demanda chinesa, associada à redução dos embarques para os Estados Unidos, em razão da sobretaxa imposta pelo governo norte-americano, elevou a participação da Ásia no volume total de exportações de 44%, em 2002, para 66%, em 2003.

**Destino das Exportações 2003**



**Desempenho Econômico Financeiro**

**Receita Líquida**

A receita líquida cresceu 30% em 2003 e totalizou R\$ 3,5 bilhões, beneficiada pela expansão do

volume comercializado e obtenção de melhores preços. Em um cenário de cotações mais altas do aço, a Cosipa incorporou novas tecnologias de produção e, com isso, agregou valor nas suas vendas.

O preço médio ponderado por volume cresceu 22%, passando de R\$ 775,86/t em 2002 para R\$ 943,06/t.

A receita líquida no mercado interno somou R\$ 2,3 bilhões, com alta de 33%; as exportações acumularam R\$ 1,2 bilhão, com incremento de 24%.

### Lucro Bruto

O lucro bruto da Cosipa atingiu R\$ 953,2 milhões, com crescimento de 15%. Houve, contudo, redução da margem bruta, que se situou em 27%, ante 31% em 2002, em razão do aumento dos custos dos principais insumos de produção, notadamente carvão, coque, energia e minério de ferro; bem como pelo efeito da menor taxa cambial sobre as exportações no ano.

O custo médio por tonelada vendida foi de R\$ 700,18 – uma expansão de 32 % em relação ao ano anterior.

### Resultado Operacional

O resultado operacional antes do resultado financeiro cresceu 18% e alcançou R\$ 858,0 milhões em 2003. A margem operacional passou de 27% para 24%, refletindo a queda da margem bruta.

O EBITDA alcançou a marca inédita de R\$ 1,0 bilhão, evoluindo 11% sobre 2002 e sinalizando um novo patamar de geração de caixa depois do encerramento de um grande ciclo de investimentos.

### Resultado Financeiro

As despesas financeiras líquidas tiveram uma redução de 70% em razão, principalmente, da variação favorável de 18% no câmbio incidente sobre a dívida em dólar, anulada parcialmente pelas perdas com "hedge".

### Lucro Líquido

A Cosipa registrou, em 2003, lucro líquido de R\$ 257,7 milhões, equivalente a R\$ 0,0643 por ação. Este resultado, o melhor da história da Companhia, decorre do excelente desempenho operacional e de vendas.

### Estrutura de Capital

A dívida onerosa passou de R\$ 5,4 bilhões em 2002 para R\$ 4,6 bilhões em 2003, favorecida pelo impacto da valorização do real sobre as operações em moeda estrangeira, não obstante uma redução efetiva da dívida da ordem de R\$ 212,0 milhões.

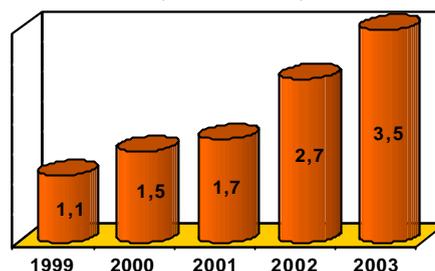
O perfil da dívida melhorou, com maior alongamento dos vencimentos e incremento da participação das linhas de financiamentos em reais, o que diminuiu a exposição da Companhia ao risco cambial. No total da dívida, os compromissos com vencimento a longo prazo passaram a representar 63%, contra 57% no ano anterior, e a participação das obrigações em moeda nacional aumentou de 22% para 32%.

### Investimentos

Ao longo de 2003, a Companhia investiu R\$165,8 milhões, aplicados principalmente em projetos de atualização tecnológica e de manutenção.

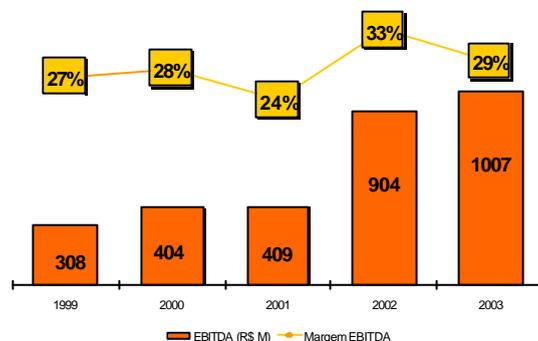
### Receita Líquida

(em R\$ bilhões)

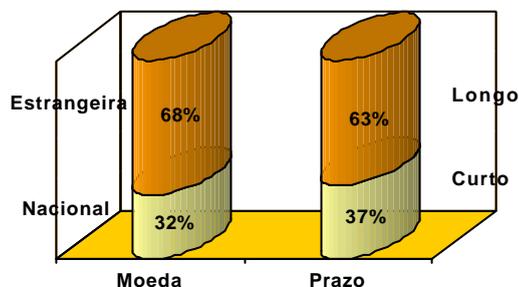


### Resultado Operacional

### EBITDA X Margem EBITDA



### Composição da Dívida



**Mercado de Capitais**

A Cosipa é uma companhia aberta listada na Bovespa. Seu capital social é constituído por 4.006.906 mil ações, sendo 1.335.635 mil ordinárias (CSPC3) e 2.671.271 mil preferenciais (CSPC4). No encerramento de 2003, a Usiminas apresentava participação de 92,9% no capital total da Companhia.

Em 2003, as ações ordinárias e preferenciais valorizaram-se 154% e 123%, respectivamente, ante uma variação positiva de 95% do Ibovespa.

**Perspectivas**

Em 2004, a Cosipa concentrará seus esforços na redução e alongamento de sua dívida e no aumento de rentabilidade, com foco na geração de valor para o acionista.

A Empresa prevê um cenário de juros e risco-país mais baixos, o que irá amenizar a pressão no mercado de crédito e possibilitará a renegociação de prazos e taxas. Indicadores apontam para o crescimento da demanda interna e a sustentação dos níveis de consumo no mercado internacional. A suspensão da salvaguarda 201 pelos Estados Unidos deve contribuir para a manutenção dos preços internacionais em níveis favoráveis e para a desconcentração geográfica das exportações. O grande desafio do ano será o de responder rapidamente a eventuais movimentos de alta de custos, eventualidade para a qual a Cosipa já dispõe de estratégias operacionais e comerciais.

Ao longo do ano, será intensificada a sinergia dentro do Sistema Usiminas, em busca de melhores resultados nas relações com os fornecedores, com efeitos sobre os custos.

**Capital Humano**

A Cosipa encerrou 2003 com um quadro de 5.492 empregados, dos quais 5.322 funcionários lotados na unidade industrial, o que faz da Companhia um dos maiores empregadores da Baixada Santista. A Usina conta também com 7.015 colaboradores terceirizados, dos quais 5.970 trabalhadores ligados diretamente à produção e 1.045 trabalhando com projetos voltados aos investimentos da Companhia.

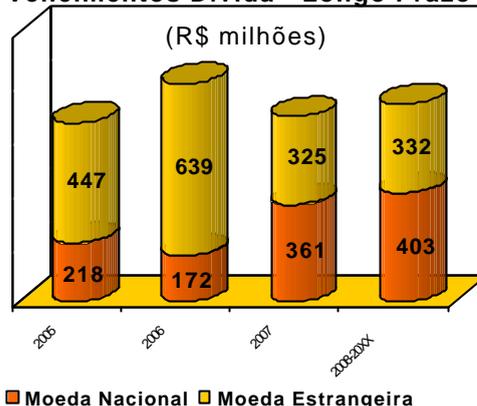
Desde 2001, a Empresa vem implementando o Plano de Gestão de Recursos Humanos (PGRH), que estimula e identifica a competência e as habilidades de cada empregado, além de orientar ações de valorização pessoal e formação profissional. A taxa de "turn over", em 2003, na marca de 4% e o índice de produtividade do setor operacional em 3 homens/hora por tonelada produzida comprovam o retorno dessa iniciativa.

Com diversos programas de gestão de capital humano, a Cosipa tem obtido êxito em sua proposta de estreitar o relacionamento entre as lideranças e suas equipes, estimular o diálogo e contribuir para a manutenção de um bom clima organizacional. Entre essas iniciativas está, por exemplo, o Programa de Relações com Empregados, que a cada semestre prevê a realização de encontros de todos os supervisores com suas equipes para a apresentação de solicitações, sugestões e esclarecimento de dúvidas sobre qualquer assunto de interesse dos empregados. Nos últimos 3 anos, foram realizadas seis rodadas de encontros, com a participação efetiva dos empregados.

**Educação e Desenvolvimento**

Resultado de um acordo com a Fundação Instituto de Administração da Universidade de São Paulo (FIA-USP), a Cosipa ofereceu um programa de MBA (*Master in Business Administration*) destinado à área gerencial, tendo também firmado acordos com a Unisantos e o IBMEC Educacional para

**Vencimentos Dívida - Longo Prazo**



desenvolvimento de seu pessoal nas áreas de automação industrial e finanças, beneficiando ao todo 67 profissionais.

Com o programa Educar 2005, iniciativa de responsabilidade social interna em parceria com a Fundação Bradesco, 123 empregados terminaram o ensino fundamental e médio por meio de cursos supletivos em 2003. O objetivo da Cosipa é que, até 2005, todo o quadro funcional tenha concluído ao menos o ensino médio.

A Cosipa manteve ritmo intenso no treinamento de pessoal. Ao todo, foram ministradas 405.414 horas de aula, o que equivale a 74,1 horas por funcionário, índice superior ao padrão da "American Society for Training and Development" (ASTD), de 43,4 horas.

### **Saúde e Segurança no Trabalho**

Desde 1995, a Cosipa conta com o Centro de Saúde Ocupacional, um dos mais modernos centros de atendimento da Baixada Santista, para oferecer assistência a empregados e seus dependentes. A implantação do centro, que conta com diversas especialidades médicas, exames laboratoriais, tratamento odontológico, fisioterapia e até uma unidade de tratamento intensivo (UTI), demandou um investimento de US\$ 1,5 milhão.

Primeira usina siderúrgica integrada brasileira a receber a certificação OHSAS 18001, que atesta o cumprimento das mais rígidas normas de segurança no trabalho, em 2003 a Cosipa manteve tal certificação por estar em conformidade com todas as exigências da Certificadora DNV – Det Norske Veritas.

### **Meio Ambiente**

Herdeira de um oneroso passivo ambiental no processo de privatização, a COSIPA definiu como meta a adoção de metodologias de Gestão Ambiental, que levem em conta a Qualidade de Vida, a Segurança dos Empregados e da Comunidade envolvida.

Até 2003, a Companhia investiu US\$ 240,0 milhões na adequação de seus processos e procedimentos, aos mais rígidos padrões de preservação no meio ambiente, obtendo como resultado destes investimentos a obtenção do licenciamento ambiental para todas as suas instalações, além do reconhecimento Internacional por seu Sistema de Gestão Ambiental implantado, em conformidade com a Norma NBR 14001 certificado pela DNV.

A COSIPA mantém rígidas políticas de controle e utilização de recursos naturais. Fiel a essa estratégia, a Empresa atingiu índice de recirculação total de água de 96%. O controle das emissões de material particulado para a atmosfera, uma das prioridades em relação aos investimentos ambientais realizados, resultou em reduções de 91% das emissões globais. Estes investimentos totalizaram 17 grandes projetos que determinaram a substituições de equipamentos em praticamente todas as etapas produtivas.

A COSIPA vem aumentando as áreas verdes em suas instalações. Em 2003, teve início a segunda fase do Plano Diretor Paisagístico, que prevê a implantação e remodelação de cerca de 700.000 m<sup>2</sup> de áreas verdes.

### **Responsabilidade Social**

#### **Cidadania Corporativa**

A Cosipa orienta suas iniciativas de ação social pelo Plano Estratégico de Cidadania Corporativa, que engloba ações voltadas para o público interno e externo (formado por moradores da região, na Baixada Santista). Em 2003, a Companhia intensificou sua atuação na sociedade, com programas nas áreas de educação e esportes, entre outras.

#### **Ação Social Interna**

A Cosipa fortaleceu o Programa dando espaço para que mais empregados interessados pudessem atuar como voluntários e abriu a possibilidade de inserção de familiares em trabalhos voltados para melhorar a sociedade. A atuação dos voluntários concentrou-se em três grandes focos: o programa

Cosipa na Escola, o Projeto Mantiqueira e a Preparação de Empregados para Exames nas Escolas Técnicas.

A Empresa também deu continuidade ao programa Relacionamento com Aposentados, lançado em 2001, que dirige ações a estes, em reconhecimento aos serviços prestados.

### **Ação Social Externa**

A maioria das iniciativas sociais da Cosipa concentram-se na área de educação de jovens, por sua capacidade de influenciar a formação de cidadãos conscientes de seus direitos e deveres e por seu potencial de reduzir, a médio prazo, as desigualdades sócio-econômicas.

Criado em 2003, o Projeto Mantiqueira proporcionou aulas de reforço escolar de português e matemática, introdução à informática, meio ambiente e teatro a 38 crianças e adolescentes, com idade entre 11 e 14 anos, residentes na Comunidade Pedreira da Mantiqueira, vizinha à Usina.

Mantido desde 1998, o programa Cosipa na Escola – voltado para o aprimoramento da gestão da qualidade do ensino em três escolas públicas municipais, das cidades de Cubatão, Santos e São Vicente – atendeu a cerca de 3000 crianças.

### **Esportes**

Em 2003, 360 alunos das escolas beneficiadas pelo projeto Cosipa na Escola também foram atendidas pelo programa Educação através do Esporte, que, por meio da prática de voleibol e futsal, desenvolve a cidadania e o espírito cooperativo dos alunos.

Inclusão Digital

Outra ação integrada com o programa Cosipa na Escola, o Laboratório de Informática oferece aos estudantes que completam o ensino fundamental a oportunidade de adquirir conhecimentos específicos em informática, para ampliar suas chances de emprego e despertar o desejo de continuidade de formação específica. Em agosto de 2003, a gestão dos laboratórios passou às mãos das escolas.

### **Capacitação de Municípios**

No escopo do Programa de Capacitação de Municípios Carentes da Região de Cubatão, em 2003 a Cosipa ofereceu cursos ligados à área industrial. O programa, que tem por objetivo aumentar o nível de qualificação profissional e empregabilidade da população carente do município, é apoiado pelo BNDES e foi desenvolvido em parceria com o SENAI de Cubatão. Em reconhecimento ao trabalho para a capacitação de municípios desenvolvido em 2002, a Câmara Municipal de Cubatão conferiu à Cosipa o prêmio "Empresa Amiga da Cidade".

### **Relações Com a Comunidade**

A Cosipa participou ativamente do Painel Consultivo Comunitário, um fórum permanente que reúne representantes de 38 empresas associadas ao Centro das Indústrias do Estado de São Paulo (Ciesp), líderes comunitários de diversos bairros de Cubatão e outros representantes da comunidade local, como a prefeitura, instituições de ensino e entidades de classe. O painel, criado pelo Ciesp, um importante canal de comunicação com a comunidade, contribui para a identificação das demandas sociais mais prementes e a aferição dos resultados de projetos implantados.

### **Valor Adicionado**

A demonstração do valor adicionado ilustra a destinação da riqueza gerada pela Companhia aos diferentes "stakeholders" (empregados, governo, terceiros e acionistas). Em 2003, a geração de valor adicionado consolidado da Cosipa atingiu R\$ 1,4 bilhão, contra R\$ 1,3 bilhão em 2002.

DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	2003	%	2002	%
Remuneração do Trabalho	280.043	19,5	194.022	14,9
Governo (tributos)	605.977	42,2	274.984	21,2
Terceiros	250.245	17,4	1.657.851	127,6
	<b>1.136.265</b>	<b>79,1</b>	<b>2.126.857</b>	<b>163,6</b>
IR e CSLL diferidos	41.711	2,9	(278.520)	-21,4
Lucro/Prejuízos Acumulados	257.703	17,9	(548.655)	-42,2
	<b>299.414</b>	<b>20,9</b>	<b>(827.175)</b>	<b>-63,6</b>
Valor Adicionado Distribuído	<b>1.435.679</b>	<b>100,0</b>	<b>1.299.682</b>	<b>100,0</b>

### Balanco Social

#### BALANÇO SOCIAL CONSOLIDADO

em milhares de reais

	2003			2002		
<b>BASE DE CÁLCULO</b>						
Receita Líquida			3.520.359			2.715.622
Lucro Operacional (*)			858.006			728.278
Gastos com Pessoal			313.870			224.284
<b>INDICADORES LABORIAIS</b>						
	<b>Valor R\$</b>	<b>% GP</b>	<b>% LO</b>	<b>Valor R\$</b>	<b>% GP</b>	<b>% LO</b>
<b>Encargos sociais (sem salários)</b>	79.555	25,35	9,27	74.166	33,07	10,18
INSS	33.827	10,78	3,94	30.262	13,49	4,16
FGTS	10.685	3,40	1,25	9.544	4,26	1,31
Outros encargos sociais	35.043	11,16	4,08	34.360	15,32	4,72
<b>Benefícios</b>	35.169	11,20	4,10	32.085	14,31	4,41
Previdência privada	11.560	3,68	1,35	11.060	4,93	1,52
Transporte	6.366	2,03	0,74	5.630	2,51	0,77
Alimentação	6.202	1,98	0,72	6.936	3,09	0,95
Programa de saúde	5.382	1,71	0,63	4.323	1,93	0,59
Uniforme/treinamento	2.111	0,67	0,25	1.953	0,87	0,27
Outros benefícios	3.548	1,13	0,41	2.183	0,97	0,30
Participação no resultado	6.500	2,07	0,76	2.039	0,91	0,28
<b>INDICADORES LABORIAIS</b>	<b>121.224</b>	<b>38,62</b>	<b>14,13</b>	<b>108.290</b>	<b>48,28</b>	<b>14,87</b>
<b>INDICADORES SOCIAIS</b>						
	<b>Valor R\$</b>	<b>% RL</b>	<b>% LO</b>	<b>Valor R\$</b>	<b>% RL</b>	<b>% LO</b>
Tributos (**)	572.150	16,25	66,68	244.722	9,01	33,60
Investimentos em meio ambiente	8.996	0,26	1,05	55.563	2,05	7,63
<b>INDICADORES SOCIAIS</b>	<b>581.146</b>	<b>16,51</b>	<b>67,73</b>	<b>300.285</b>	<b>11,06</b>	<b>41,23</b>

(\*) Lucro operacional antes do resultado financeiro.

(\*\*) Excluídos os encargos previdenciários e o IR e CSLL diferidos.

## Demonstrações Financeiras

(Fonte: CVM DFP 31/12/03 – R\$ mil)

<b>COSIPA</b>							
<b>CONTROLADORA ATIVO</b>		<b>31/12/2003</b>	<b>AV</b>	<b>31/12/2002</b>	<b>AV</b>	<b>31/12/2001</b>	<b>AV</b>
1	Ativo Total	7.164.467	100,0%	7.097.516	100,0%	5.860.180	100,0%
1.01	Ativo Circulante	1.553.251	21,7%	1.413.133	19,9%	880.702	15,0%
1.01.01	Disponibilidades	76.840	1,1%	81.617	1,1%	69.266	1,2%
1.01.02	Créditos	742.664	10,4%	757.147	10,7%	262.070	4,5%
1.01.03	Estoques	630.383	8,8%	491.587	6,9%	482.717	8,2%
1.01.04	Outros	103.364	1,4%	82.782	1,2%	66.649	1,1%
1.01.04.01	Despesas Antecipadas	16.892	0,2%	19.705	0,3%	10.759	0,2%
1.01.04.02	Icms A Recuperar - Imobilizado	18.776	0,3%	16.506	0,2%	12.713	0,2%
1.01.04.03	Ir E Csl Antecipados	40.041	0,6%	0	0,0%	0	0,0%
1.01.04.04	Demais Contas A Receber	27.655	0,4%	46.571	0,7%	43.177	0,7%
1.02	Ativo Realizável A Longo Prazo	552.883	7,7%	639.922	9,0%	217.139	3,7%
1.02.01	Créditos Diversos	0	0,0%	0	0,0%	2.771	0,0%
1.02.02	Créditos Com Pessoas Ligadas	24.329	0,3%	0	0,0%	0	0,0%
1.02.02.01	Com Coligadas	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
1.02.02.02	Com Controladas	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
1.02.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	24.329	0,3%	0	0,0%	0	0,0%
1.02.03	Outros	528.554	7,4%	639.922	9,0%	214.368	3,7%
1.02.03.01	Ir E Csl Diferidos	411.860	5,7%	367.011	5,2%	88.491	1,5%
1.02.03.02	Ir E Csl A Recuperar	0	0,0%	0	0,0%	25.481	0,4%
1.02.03.03	Depósitos Judiciais	69.879	1,0%	51.539	0,7%	35.555	0,6%
1.02.03.04	Despesas Antecipadas	18.908	0,3%	23.653	0,3%	28.398	0,5%
1.02.03.05	Icms A Recuperar - Imobilizado	17.537	0,2%	28.300	0,4%	31.891	0,5%
1.02.03.06	Instrumentos Financeiros	0	0,0%	155.713	2,2%	0	0,0%
1.02.03.07	Bens A Venda	0	0,0%	8.640	0,1%	0	0,0%
1.02.03.08	Demais Contas A Receber	10.370	0,1%	5.066	0,1%	4.552	0,1%
1.03	Ativo Permanente	5.058.333	70,6%	5.044.461	71,1%	4.762.339	81,3%
1.03.01	Investimentos	47.794	0,7%	60.001	0,8%	68.803	1,2%
1.03.01.01	Participações Em Coligadas	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
1.03.01.02	Participações Em Controladas	47.662	0,7%	59.870	0,8%	68.671	1,2%
1.03.01.02.01	Cosipa Overseas Ltd.	36.318	0,5%	51.112	0,7%	62.266	1,1%
1.03.01.02.02	Dufer S.a.	11.344	0,2%	8.758	0,1%	6.405	0,1%
1.03.01.03	Outros Investimentos	132	0,0%	131	0,0%	132	0,0%
1.03.02	Imobilizado	4.971.116	69,4%	4.930.763	69,5%	4.645.181	79,3%
1.03.02.01	Em Operação	4.615.390	64,4%	4.321.163	60,9%	3.761.913	64,2%
1.03.02.02	Em Obras	355.726	5,0%	609.600	8,6%	883.268	15,1%
1.03.03	Diferido	39.423	0,6%	53.697	0,8%	48.355	0,8%
<b>CONTROLADORA PASSIVO</b>		<b>31/12/2003</b>	<b>AV</b>	<b>31/12/2002</b>	<b>AV</b>	<b>31/12/2001</b>	<b>AV</b>
2	Passivo Total	7.164.467	100,0%	7.097.516	100,0%	5.860.180	100,0%
2.01	Passivo Circulante	2.344.537	32,7%	2.799.500	39,4%	1.540.796	26,3%
2.01.01	Empréstimos E Financiamentos	1.291.320	18,0%	1.719.117	24,2%	792.269	13,5%
2.01.02	Debêntures	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
2.01.03	Fornecedores	210.455	2,9%	185.310	2,6%	170.279	2,9%
2.01.04	Impostos, Taxas E Contribuições	89.692	1,3%	37.109	0,5%	37.932	0,6%
2.01.04.01	Impostos A Recolher	28.395	0,4%	23.849	0,3%	27.462	0,5%
2.01.04.02	Ir E Csl Diferidos	45.929	0,6%	0	0,0%	0	0,0%
2.01.04.03	Contribuições Sociais A Recolher	14.155	0,2%	12.389	0,2%	8.679	0,1%
2.01.04.04	Impostos E Contribuições Parcelados	1.213	0,0%	871	0,0%	1.791	0,0%
2.01.05	Dividendos A Pagar	43	0,0%	44	0,0%	408	0,0%
2.01.06	Provisões	30.569	0,4%	20.293	0,3%	18.805	0,3%
2.01.06.01	Provisões Para Encargos Sociais	30.569	0,4%	20.293	0,3%	18.805	0,3%

2.01.07	Dívidas Com Pessoas Ligadas	26.092	0,4%	6.921	0,1%	3.204	0,1%
2.01.07.01	Dívida - Femco	8.891	0,1%	0	0,0%	0	0,0%
2.01.07.02	Contas A Pagar - Femco	2.811	0,0%	2.594	0,0%	2.360	0,0%
2.01.07.03	Contas A Pagar - Usiminas	14.390	0,2%	4.327	0,1%	844	0,0%
2.01.08	Outros	696.366	9,7%	830.706	11,7%	517.899	8,8%
2.01.08.01	Outras Contas A Pagar	41.839	0,6%	42.671	0,6%	13.923	0,2%
2.01.08.02	Empréstimos De Controladas	488.938	6,8%	565.744	8,0%	503.976	8,6%
2.01.08.03	Fornecedores Financiadores	115.148	1,6%	204.698	2,9%	0	0,0%
2.01.08.04	Instrumentos Financeiros	50.441	0,7%	17.593	0,2%	0	0,0%
2.02	Passivo Exigível A Longo Prazo	3.524.279	49,2%	3.260.068	45,9%	2.732.781	46,6%
2.02.01	Empréstimos E Financiamentos	1.775.909	24,8%	1.653.252	23,3%	1.445.855	24,7%
2.02.02	Debêntures	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
2.02.03	Provisões	378.677	5,3%	189.990	2,7%	213.874	3,6%
2.02.03.01	Provisões Para Contingências	378.677	5,3%	189.990	2,7%	213.874	3,6%
2.02.04	Dívidas Com Pessoas Ligadas	408.478	5,7%	404.231	5,7%	320.934	5,5%
2.02.04.01	Dívida - Femco	353.067	4,9%	393.720	5,5%	320.934	5,5%
2.02.04.02	Contas A Pagar - Usiminas	55.411	0,8%	10.511	0,1%	0	0,0%
2.02.05	Outros	961.215	13,4%	1.012.595	14,3%	752.118	12,8%
2.02.05.01	Empréstimos De Controladas	700.915	9,8%	1.002.411	14,1%	690.109	11,8%
2.02.05.02	Ir E Csl Diferidos	68.893	1,0%	0	0,0%	0	0,0%
2.02.05.03	Instrumentos Financeiros	167.015	2,3%	587	0,0%	59.101	1,0%
2.02.05.04	Passivo Atuarial	13.262	0,2%	7.056	0,1%	0	0,0%
2.02.05.05	Impostos E Contribuições Parcelados	11.130	0,2%	2.541	0,0%	2.908	0,0%
2.03	Resultados De Exercícios Futuros	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
2.03.01	Debêntures Perpétuas Subscritas	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
2.05	Patrimônio Líquido	1.295.651	18,1%	1.037.948	14,6%	1.586.603	27,1%
2.05.01	Capital Social Realizado	1.763.814	24,6%	1.763.814	24,9%	1.763.814	30,1%
2.05.02	Reservas De Capital	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
2.05.03	Reservas De Reavaliação	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
2.05.03.01	Ativos Próprios	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
2.05.03.02	Controladas/coligadas	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
2.05.04	Reservas De Lucro	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
2.05.04.01	Legal	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
2.05.04.02	Estatutária	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
2.05.04.03	Para Contingências	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
2.05.04.04	De Lucros A Realizar	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
2.05.04.05	Retenção De Lucros	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
2.05.04.06	Especial P/ Dividendos Não Distribuídos	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
2.05.04.07	Outras Reservas De Lucro	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
2.05.05	Lucros/prejuízos Acumulados	(468.163)	-6,5%	(725.866)	-10,2%	(177.211)	-3,0%

CONTROLADORA	DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO	01/01/2003 a 31/12/2003	AV	01/01/2002 a 31/12/2002	AV	01/01/2001 a 31/12/2001	AV
3.01	Receita Bruta De Vendas E/ou Serviços	4.450.037	126,7%	3.379.391	124,3%	2.216.781	129,5%
3.02	Deduções Da Receita Bruta	(938.850)	-26,7%	(661.406)	-24,3%	(504.609)	-29,5%
3.03	Receita Líquida De Vendas E/ou Serviços	3.511.187	100,0%	2.717.985	100,0%	1.712.172	100,0%
3.04	Custo De Bens E/ou Serviços Vendidos	(2.567.172)	-73,1%	(1.883.872)	-69,3%	(1.337.014)	-78,1%
3.05	Resultado Bruto	944.015	26,9%	834.113	30,7%	375.158	21,9%
3.06	Despesas/receitas Operacionais	(543.895)	-15,5%	(1.650.895)	-60,7%	(649.760)	-37,9%
3.06.01	Com Vendas	(49.801)	-1,4%	(37.207)	-1,4%	(29.355)	-1,7%
3.06.01.01	Custo De Distribuição	(22.878)	-0,7%	(26.455)	-1,0%	(15.861)	-0,9%
3.06.01.02	Despesas Com Pessoal	(7.737)	-0,2%	(6.185)	-0,2%	(5.628)	-0,3%
3.06.01.03	Comissões	-103	-0,0%	0	0,0%	0	0,0%

3.06.01.04	Despesas Gerais	(19.083)	-0,5%	(4.567)	-0,2%	(7.866)	-0,5%
3.06.02	Gerais E Administrativas	(68.356)	-1,9%	(57.697)	-2,1%	(57.373)	-3,4%
3.06.02.01	Despesas Com Pessoal	(14.246)	-0,4%	(12.333)	-0,5%	(11.134)	-0,7%
3.06.02.02	Remuneração E Encargos Da Administração	(3.544)	-0,1%	(2.817)	-0,1%	(1.503)	-0,1%
3.06.02.03	Depreciação E Amortização	(11.125)	-0,3%	(11.810)	-0,4%	(11.600)	-0,7%
3.06.02.04	Despesas Gerais	(39.441)	-1,1%	(30.737)	-1,1%	(33.136)	-1,9%
3.06.03	Financeiras	(441.700)	-12,6%	(1.546.295)	-56,9%	(466.307)	-27,2%
3.06.03.01	Receitas Financeiras	(98.885)	-2,8%	339.670	12,5%	29.996	1,8%
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(342.815)	-9,8%	(1.885.965)	-69,4%	(496.303)	-29,0%
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	129.494	3,7%	40.632	1,5%	19.175	1,1%
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	(102.316)	-2,9%	(42.401)	-1,6%	(39.180)	-2,3%
3.06.06	Resultado Da Equivalência Patrimonial	(11.216)	-0,3%	(7.927)	-0,3%	(76.720)	-4,5%
3.07	Resultado Operacional	400.120	11,4%	(816.782)	-30,1%	(274.602)	-16,0%
3.08	Resultado Não Operacional	(6.502)	-0,2%	(8.354)	-0,3%	(3.748)	-0,2%
3.08.01	Receitas	13.266	0,4%	71	0,0%	1.168	0,1%
3.08.02	Despesas	(19.768)	-0,6%	(8.425)	-0,3%	(4.916)	-0,3%
3.09	Resultado Antes Tributação/participações	393.618	11,2%	(825.136)	-30,4%	(278.350)	-16,3%
3.10	Provisão Para Ir E Contribuição Social	(94.204)	-2,7%	0	0,0%	0	0,0%
3.11	Ir Diferido	(41.711)	-1,2%	278.520	10,2%	71.160	4,2%
3.12	Participações/contribuições Estatutárias	0	0,0%	(2.039)	-0,1%	(7.876)	-0,5%
3.12.01	Participações	0	0,0%	(2.039)	-0,1%	(7.876)	-0,5%
3.12.02	Contribuições	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
3.13	Reversão Dos Juros Sobre Capital Próprio	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
3.15	Lucro/prejuízo Do Exercício	257.703	7,3%	(548.655)	-20,2%	(215.066)	-12,6%

<b>CONTROLADORA DOAR</b>		<b>01/01/2003 a 31/12/2003</b>	<b>AV</b>	<b>01/01/2002 a 31/12/2002</b>	<b>AV</b>	<b>01/01/2001 a 31/12/2001</b>	<b>AV</b>
4.01	Origens	1.662.475	100,0%	342.538	100,0%	981.517	100,0%
4.01.01	Das Operações	722.758	43,5%	46.466	13,6%	144.961	14,8%
4.01.01.01	Lucro/prejuízo Do Exercício	257.703	15,5%	(548.655)	160,2%	(215.066)	-21,9%
4.01.01.02	Vls. Que Não Repr. Mov. Cap. Circulante	465.055	28,0%	595.121	173,7%	360.027	36,7%
4.01.02	Dos Acionistas	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
4.01.03	De Terceiros	939.717	56,5%	296.072	86,4%	836.556	85,2%
4.02	Aplicações	1.067.394	100,0%	1.068.811	100,0%	1.585.014	100,0%
4.03	Acréscimo/decréscimo No Cap. Circulante	595.081		(726.273)		(603.497)	
4.04	Variação Do Ativo Circulante	140.118		532.431		(78.036)	
4.04.01	Ativo Circulante No Início Do Exercício	1.413.133		880.702		958.738	
4.04.02	Ativo Circulante No Final Do Exercício	1.553.251		1.413.133		880.702	
4.05	Variação Do Passivo Circulante	(454.963)		1.258.704		525.461	
4.05.01	Passivo Circulante No Início Do Exercício	2.799.500		1.540.796		1.015.335	
4.05.02	Passivo Circulante No Final Do Exercício	2.344.537		2.799.500		1.540.796	
1.01	Ativo Circulante	1.553.251		1.413.133		880.702	
1.02	Ativo Realizável A Longo Prazo	552.883		639.922		217.139	
2.01	Passivo Circulante	2.344.537		2.799.500		1.540.796	
2.01.01	Empréstimos E Financiamentos	1.291.320		1.719.117		792.269	
2.01.02	Debêntures	0		0		0	
2.01.07	Dívidas Com Pessoas Ligadas	26.092		6.921		3.204	

2.02	Passivo Exigível A Longo Prazo	3.524.279	3.260.068	2.732.781
2.02.01	Empréstimos E Financiamentos	1.775.909	1.653.252	1.445.855
2.02.02	Debêntures	0	0	0
2.02.04	Dívidas Com Pessoas Ligadas	408.478	404.231	320.934
2.05	Patrimônio Líquido	1.295.651	1.037.948	1.586.603
3.03	Receita Líquida De Vendas E/ou Serviços	3.511.187	2.717.985	1.712.172
3.05	Resultado Bruto	944.015	834.113	375.158
3.15	Lucro/prejuízo Do Exercício	257.703	(548.655)	(215.066)

CONTROLADORA	INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS	31/12/2003	31/12/2002	31/12/2001
	LIQUIDEZ GERAL	0,36	0,34	0,26
	LIQUIDEZ CORRENTE	0,66	0,50	0,57
	ENDIVIDAMENTO TOTAL	4,53	5,84	2,69
	ENDIVIDAMENTO ONEROSO	2,70	3,65	1,61
	MARGEM BRUTA	26,89%	30,69%	21,91%
	MARGEM LÍQUIDA	7,34%	-20,19%	-12,56%
	RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO	24,83%	-34,58%	-11,94%

CONSOLIDADO	ATIVO	31/12/2003	AV	31/12/2002	AV	31/12/2001	AV
1	Ativo Total	6.985.538	100,0%	7.004.696	100,0%	5.849.966	100,0%
1.01	Ativo Circulante	1.387.527	19,9%	1.275.024	18,2%	909.550	15,5%
1.01.01	Disponibilidades	177.182	2,5%	137.051	2,0%	131.519	2,2%
1.01.02	Créditos	470.240	6,7%	556.870	7,9%	228.496	3,9%
1.01.03	Estoques	630.383	9,0%	491.587	7,0%	482.717	8,3%
1.01.04	Outros	109.722	1,6%	89.516	1,3%	66.818	1,1%
1.01.04.01	Despesas Antecipadas	16.892	0,2%	19.705	0,3%	10.759	0,2%
1.01.04.02	Icms A Recuperar - Imobilizado	18.776	0,3%	16.506	0,2%	12.713	0,2%
1.01.04.03	Ir E Csl Antecipados	40.041	0,6%	0	0,0%	0	0,0%
1.01.04.04	Depósitos Em Garantia	6.358	0,1%	6.734	0,1%	169	0,0%
1.01.04.05	Demais Contas A Receber	27.655	0,4%	46.571	0,7%	43.177	0,7%
1.02	Ativo Realizável A Longo Prazo	575.996	8,2%	736.323	10,5%	240.343	4,1%
1.02.01	Créditos Diversos	0	0,0%	0	0,0%	2.771	0,0%
1.02.02	Créditos Com Pessoas Ligadas	24.329	0,3%	0	0,0%	0	0,0%
1.02.02.01	Com Coligadas	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
1.02.02.02	Com Controladas	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
1.02.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	24.329	0,3%	0	0,0%	0	0,0%
1.02.03	Outros	551.667	7,9%	736.323	10,5%	237.572	4,1%
1.02.03.01	Ir E Csl Diferidos	411.860	5,9%	367.011	5,2%	88.491	1,5%
1.02.03.02	Ir E Csl A Recuperar	0	0,0%	0	0,0%	25.481	0,4%
1.02.03.03	Depósitos Judiciais	69.879	1,0%	51.539	0,7%	35.555	0,6%
1.02.03.04	Despesas Antecipadas	18.908	0,3%	23.653	0,3%	28.398	0,5%
1.02.03.05	Icms A Recuperar - Imobilizado	17.537	0,3%	28.300	0,4%	31.891	0,5%
1.02.03.06	Instrumentos Financeiros	0	0,0%	155.713	2,2%	0	0,0%
1.02.03.07	Bens A Venda	0	0,0%	8.640	0,1%	0	0,0%
1.02.03.08	Depósitos Em Garantia	23.113	0,3%	31.800	0,5%	23.204	0,4%
1.02.03.09	Aplicação Financeira	0	0,0%	64.601	0,9%	0	0,0%
1.02.03.10	Demais Contas A Receber	10.370	0,1%	5.066	0,1%	4.552	0,1%
1.03	Ativo Permanente	5.022.015	71,9%	4.993.349	71,3%	4.700.073	80,3%
1.03.01	Investimentos	11.476	0,2%	8.889	0,1%	6.537	0,1%
1.03.01.01	Participações Em Coligadas	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
1.03.01.02	Participações Em Controladas	11.344	0,2%	8.758	0,1%	6.405	0,1%
1.03.01.02.01	Cosipa Overseas Ltd.	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
1.03.01.02.02	Dufer S.a.	11.344	0,2%	8.758	0,1%	6.405	0,1%
1.03.01.03	Outros Investimentos	132	0,0%	131	0,0%	132	0,0%
1.03.02	Imobilizado	4.971.116	71,2%	4.930.763	70,4%	4.645.181	79,4%

1.03.02.01	Em Operação	4.615.390	66,1%	4.321.163	61,7%	3.761.913	64,3%
1.03.02.02	Em Obras	355.726	5,1%	609.600	8,7%	883.268	15,1%
1.03.03	Diferido	39.423	0,6%	53.697	0,8%	48.355	0,8%
<b>CONSOLIDADO</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>31/12/2003</b>	<b>AV</b>	<b>31/12/2002</b>	<b>AV</b>	<b>31/12/2001</b>	<b>AV</b>
2	Passivo Total	6.985.538	100,0%	7.004.696	100,0%	5.849.966	100,0%
2.01	Passivo Circulante	2.165.964	31,0%	2.697.381	38,5%	1.544.413	26,4%
2.01.01	Empréstimos E Financiamentos	1.599.066	22,9%	2.080.803	29,7%	1.124.626	19,2%
2.01.02	Debêntures	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
2.01.03	Fornecedores	210.455	3,0%	236.971	3,4%	170.279	2,9%
2.01.04	Impostos, Taxas E Contribuições	89.692	1,3%	37.109	0,5%	37.932	0,6%
2.01.04.01	Impostos A Recolher	28.395	0,4%	23.849	0,3%	27.462	0,5%
2.01.04.02	Ir E Csl Diferidos	45.929	0,7%	0	0,0%	0	0,0%
2.01.04.03	Contribuições Sociais A Recolher	14.155	0,2%	12.389	0,2%	8.679	0,1%
2.01.04.04	Impostos E Contribuições Parcelados	1.213	0,0%	871	0,0%	1.791	0,0%
2.01.05	Dividendos A Pagar	43	0,0%	44	0,0%	408	0,0%
2.01.06	Provisões	30.569	0,4%	20.293	0,3%	18.805	0,3%
2.01.06.01	Provisões Para Encargos Sociais	30.569	0,4%	20.293	0,3%	18.805	0,3%
2.01.07	Dívidas Com Pessoas Ligadas	26.092	0,4%	6.921	0,1%	3.204	0,1%
2.01.07.01	Dívida - Femco	8.891	0,1%	0	0,0%	0	0,0%
2.01.07.02	Contas A Pagar - Femco	2.811	0,0%	2.594	0,0%	2.360	0,0%
2.01.07.03	Contas A Pagar - Usiminas	14.390	0,2%	4.327	0,1%	844	0,0%
2.01.08	Outros	210.047	3,0%	315.240	4,5%	189.159	3,2%
2.01.08.01	Outras Contas A Pagar	44.458	0,6%	54.766	0,8%	23.480	0,4%
2.01.08.02	Empréstimos De Controladas	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
2.01.08.03	Fornecedores Financiadores	115.148	1,6%	242.881	3,5%	165.679	2,8%
2.01.08.04	Instrumentos Financeiros	50.441	0,7%	17.593	0,3%	0	0,0%
2.02	Passivo Exigível A Longo Prazo	3.523.923	50,4%	3.269.367	46,7%	2.718.950	46,5%
2.02.01	Empréstimos E Financiamentos	2.476.468	35,5%	2.664.962	38,0%	2.122.133	36,3%
2.02.02	Debêntures	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
2.02.03	Provisões	378.677	5,4%	189.990	2,7%	213.874	3,7%
2.02.03.01	Provisões Para Contingências	378.677	5,4%	189.990	2,7%	213.874	3,7%
2.02.04	Dívidas Com Pessoas Ligadas	408.478	5,8%	404.231	5,8%	320.934	5,5%
2.02.04.01	Dívida - Femco	353.067	5,1%	393.720	5,6%	320.934	5,5%
2.02.04.02	Contas A Pagar - Usiminas	55.411	0,8%	10.511	0,2%	0	0,0%
2.02.05	Outros	260.300	3,7%	10.184	0,1%	62.009	1,1%
2.02.05.01	Empréstimos De Controladas	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
2.02.05.02	Ir E Csl Diferidos	68.893	1,0%	0	0,0%	0	0,0%
2.02.05.03	Instrumentos Financeiros	167.015	2,4%	587	0,0%	59.101	1,0%
2.02.05.04	Passivo Atuarial	13.262	0,2%	7.056	0,1%	0	0,0%
2.02.05.05	Impostos E Contribuições Parcelados	11.130	0,2%	2.541	0,0%	2.908	0,0%
2.03	Resultados De Exercícios Futuros	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
2.03.01	Debêntures Perpétuas Subscritas	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
2.04	Participações Minoritárias	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
2.05	Patrimônio Líquido	1.295.651	18,5%	1.037.948	14,8%	1.586.603	27,1%
2.05.01	Capital Social Realizado	1.763.814	25,2%	1.763.814	25,2%	1.763.814	30,2%
2.05.02	Reservas De Capital	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
2.05.03	Reservas De Reavaliação	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
2.05.03.01	Ativos Próprios	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
2.05.03.02	Controladas/coligadas	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
2.05.04	Reservas De Lucro	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
2.05.04.01	Legal	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
2.05.04.02	Estatutária	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
2.05.04.03	Para Contingências	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%

2.05.04.04	De Lucros A Realizar	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
2.05.04.05	Retenção De Lucros	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
2.05.04.06	Especial P/ Dividendos Não Distribuídos	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
2.05.04.07	Outras Reservas De Lucro	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
2.05.05	Lucros/prejuízos Acumulados	(468.163)	-6,7%	(725.866)	-10,4%	(177.211)	-3,0%

CONSOLIDADO	DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO	01/01/2003 a 31/12/2003	AV	01/01/2002 a 31/12/2002	AV	01/01/2001 a 31/12/2001	AV
3.01	Receita Bruta De Vendas E/ou Serviços	4.461.543	126,7%	3.385.164	124,7%	2.216.781	129,7%
3.02	Deduções Da Receita Bruta	(941.184)	-26,7%	(669.542)	-24,7%	(507.790)	-29,7%
3.03	Receita Líquida De Vendas E/ou Serviços	3.520.359	100,0%	2.715.622	100,0%	1.708.991	100,0%
3.04	Custo De Bens E/ou Serviços Vendidos	(2.567.172)	-72,9%	(1.883.872)	-69,4%	(1.335.776)	-78,2%
3.05	Resultado Bruto	953.187	27,1%	831.750	30,6%	373.215	21,8%
3.06	Despesas/receitas Operacionais	(553.067)	-15,7%	(1.648.532)	-60,7%	(647.817)	-37,9%
3.06.01	Com Vendas	(65.221)	-1,9%	(46.231)	-1,7%	(33.351)	-2,0%
3.06.01.01	Custo De Distribuição	(25.901)	-0,7%	(28.661)	-1,1%	(16.511)	-1,0%
3.06.01.02	Despesas Com Pessoal	(7.737)	-0,2%	(6.185)	-0,2%	(5.628)	-0,3%
3.06.01.03	Comissões	(10.276)	-0,3%	(5.909)	-0,2%	(2.863)	-0,2%
3.06.01.04	Despesas Gerais	(21.307)	-0,6%	(5.476)	-0,2%	(8.349)	-0,5%
3.06.02	Gerais E Administrativas	(68.356)	-1,9%	(57.697)	-2,1%	(57.373)	-3,4%
3.06.02.01	Despesas Com Pessoal	(14.246)	-0,4%	(12.333)	-0,5%	(11.134)	-0,7%
3.06.02.02	Honorários Da Diretoria E Conselho	(3.544)	-0,1%	(2.817)	-0,1%	(1.503)	-0,1%
3.06.02.03	Depreciação E Amortização	(11.125)	-0,3%	(11.810)	-0,4%	(11.600)	-0,7%
3.06.02.04	Despesas Gerais	(39.441)	-1,1%	(30.737)	-1,1%	(33.136)	-1,9%
3.06.03	Financeiras	(457.886)	-13,0%	(1.545.060)	-56,9%	(541.005)	-31,7%
3.06.03.01	Receitas Financeiras	(48.883)	-1,4%	310.573	11,4%	(38.463)	-2,3%
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(409.003)	-11,6%	(1.855.633)	-68,3%	(502.542)	-29,4%
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	138.859	3,9%	43.363	1,6%	24.346	1,4%
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	(104.041)	-3,0%	(46.134)	-1,7%	(40.838)	-2,4%
3.06.06	Resultado Da Equivalência Patrimonial	3.578	0,1%	3.227	0,1%	404	0,0%
3.07	Resultado Operacional	400.120	11,4%	(816.782)	-30,1%	(274.602)	-16,1%
3.08	Resultado Não Operacional	(6.502)	-0,2%	(8.354)	-0,3%	(3.748)	-0,2%
3.08.01	Receitas	13.266	0,4%	71	0,0%	1.168	0,1%
3.08.02	Despesas	(19.768)	-0,6%	(8.425)	-0,3%	(4.916)	-0,3%
3.09	Resultado Antes Tributação/participações	393.618	11,2%	(825.136)	-30,4%	(278.350)	-16,3%
3.10	Provisão Para Ir E Contribuição Social	(94.204)	-2,7%	0	0,0%	0	0,0%
3.11	Ir Diferido	(41.711)	-1,2%	278.520	10,3%	71.160	4,2%
3.12	Participações/contribuições Estatutárias	0	0,0%	(2.039)	-0,1%	(7.876)	-0,5%
3.12.01	Participações	0	0,0%	(2.039)	-0,1%	(7.876)	-0,5%
3.12.02	Contribuições	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
3.13	Reversão Dos Juros Sobre Capital Próprio	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
3.14	Participações Minoritárias	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
3.15	Lucro/prejuízo Do Exercício	257.703	7,3%	(548.655)	-20,2%	(215.066)	-12,6%

CONSOLIDADO	DOAR	01/01/2003 a 31/12/2003	AV	01/01/2002 a 31/12/2002	AV	01/01/2001 a 31/12/2001	AV
4.01	Origens	1.713.818	100,0%	320.583	100,0%	981.549	100,0%
4.01.01	Das Operações	714.023	41,7%	5.162	1,6%	167.996	17,1%
4.01.01.01	Lucro/prejuízo Do Exercício	257.703	15,0%	(548.655)	171,1%	(215.066)	-21,9%

4.01.01.02	Vls. Que Não Repr. Mov. Cap. Circulante	456.320	26,6%	553.817	172,8%	383.062	39,0%
4.01.02	Dos Acionistas	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
4.01.03	De Terceiros	999.795	58,3%	315.421	98,4%	813.553	82,9%
4.02	Aplicações	1.069.898	100,0%	1.108.077	100,0%	1.754.633	100,0%
4.03	Acréscimo/decréscimo No Cap. Circulante	643.920		(787.494)		(773.084)	
4.04	Variação Do Ativo Circulante	112.503		365.474		(55.698)	
4.04.01	Ativo Circulante No Início Do Exercício	1.275.024		909.550		965.248	
4.04.02	Ativo Circulante No Final Do Exercício	1.387.527		1.275.024		909.550	
4.05	Variação Do Passivo Circulante	(531.417)		1.152.968		717.386	
4.05.01	Passivo Circulante No Início Exercício	2.697.381		1.544.413		827.027	
4.05.02	Passivo Circulante No Final Do Exercício	2.165.964		2.697.381		1.544.413	
1.01	Ativo Circulante	1.387.527		1.275.024		909.550	
1.02	Ativo Realizável A Longo Prazo	575.996		736.323		240.343	
2.01	Passivo Circulante	2.165.964		2.697.381		1.544.413	
2.01.01	Empréstimos E Financiamentos	1.599.066		2.080.803		1.124.626	
2.01.02	Debêntures	0		0		0	
2.01.07	Dívidas Com Pessoas Ligadas	26.092		6.921		3.204	
2.02	Passivo Exigível A Longo Prazo	3.523.923		3.269.367		2.718.950	
2.02.01	Empréstimos E Financiamentos	2.476.468		2.664.962		2.122.133	
2.02.02	Debêntures	0		0		0	
2.02.04	Dívidas Com Pessoas Ligadas	408.478		404.231		320.934	
2.05	Patrimônio Líquido	1.295.651		1.037.948		1.586.603	
3.03	Receita Líquida De Vendas E/ou Serviços	3.520.359		2.715.622		1.708.991	
3.05	Resultado Bruto	953.187		831.750		373.215	
3.15	Lucro/prejuízo Do Exercício	257.703		(548.655)		(215.066)	
<b>CONSOLIDADO</b>	<b>INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS</b>	<b>31/12/2003</b>		<b>31/12/2002</b>		<b>31/12/2001</b>	
	LIQUIDEZ GERAL	0,35		0,34		0,27	
	LIQUIDEZ CORRENTE	0,64		0,47		0,59	
	ENDIVIDAMENTO TOTAL	4,39		5,75		2,69	
	ENDIVIDAMENTO ONEROSO	3,48		4,97		2,25	
	MARGEM BRUTA	27,08%		30,63%		21,84%	
	MARGEM LÍQUIDA	7,32%		-20,20%		-12,58%	
	RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO	24,83%		-34,58%		-11,94%	

### Debêntures

Em 31 de dezembro de 2003, as debêntures encontram-se registradas nos Passivos Circulante e Exigível a longo prazo, na rubrica empréstimos e financiamentos, nos montantes de R\$ 16.761 e R\$ 240.000, respectivamente.

**Parecer dos Auditores Independentes**

(Fonte: CVM DFP 31/12/03 – R\$ mil)

*"Aos Administradores e Acionistas  
Companhia Siderúrgica Paulista – COSIPA*

1 *Examinamos os balanços patrimoniais da Companhia Siderúrgica Paulista – COSIPA (Controladora) e os balanços patrimoniais consolidados da Companhia Siderúrgica Paulista - COSIPA e suas controladas (Consolidado) em 31 dezembro de 2003 e de 2002 e as correspondentes demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos da Companhia Siderúrgica Paulista – COSIPA (Controladora) e as correspondentes demonstrações consolidadas do resultado e das origens e aplicações de recursos dos exercícios findos nessas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de emitir parecer sobre essas demonstrações contábeis.*

2 *Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil, as quais requerem que os exames sejam realizados com o objetivo de comprovar a adequada apresentação das demonstrações contábeis em todos os seus aspectos relevantes. Portanto, nossos exames compreenderam, entre outros procedimentos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos das Companhias, (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados e (c) a avaliação das práticas e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.*

3 *Somos de parecer que as referidas demonstrações contábeis apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia Siderúrgica Paulista – COSIPA (Controladora) e da Companhia Siderúrgica Paulista – COSIPA e suas controladas (Consolidado) em 31 de dezembro de 2003 e de 2002 e o resultado das operações, as mutações do patrimônio líquido e as origens e aplicações de recursos da Companhia Siderúrgica Paulista – COSIPA (Controladora) dos exercícios findos nessas datas, bem como o resultado consolidado das operações e as origens e aplicações de recursos consolidadas desses exercícios, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.*

4 *Nossos exames foram conduzidos com o objetivo de emitirmos parecer sobre as demonstrações contábeis referidas no primeiro parágrafo, tomadas em conjunto. As demonstrações do fluxo de caixa e do valor adicionado, que estão sendo apresentadas para propiciar informações adicionais sobre a Companhia Siderúrgica Paulista - COSIPA (Controladora) e Companhia Siderúrgica Paulista - COSIPA e suas controladas (Consolidado), não são requeridas como parte das demonstrações contábeis. As demonstrações do fluxo de caixa e do valor adicionado foram submetidas aos procedimentos de auditoria descritos no segundo parágrafo e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas em todos os seus aspectos relevantes em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.*

5 *Conforme descrito na Nota explicativa nº 14 (f), a Companhia e sua controlada Cosipa Overseas Ltd., por terem afetado determinadas condições contratuais de empréstimos e financiamentos (índices financeiros dos "covenants"), poderiam vir a provocar o vencimento antecipado de obrigações a longo prazo de credores nacionais e no exterior, em 31 de dezembro de 2003, nos montantes de R\$ 1.310.753 mil e R\$ 2.011.312 mil, Controladora e Consolidado, respectivamente (31 de dezembro de 2002 – R\$ 1.105.502 mil e R\$ 2.117.212 mil, Controladora e Consolidado, respectivamente). A Companhia obteve dispensa do cumprimento das supracitadas condições afetadas para os exercícios de 2003 e de 2002. Consequentemente, a Companhia manteve as supracitadas obrigações classificadas no passivo exigível a longo prazo.*

6 *Conforme mencionado na Nota explicativa n.º 1 às demonstrações contábeis, a Companhia é originária de uma operação de reestruturação societária, financeira, patrimonial e operacional realizada na Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. - USIMINAS e na Companhia Siderúrgica Paulista - COSIPA, aprovada em 29 de janeiro de 1999.*

1º de março de 2004

PricewaterhouseCoopers  
Auditores Independentes  
CRC 2SP000160/O-5

Rogério Roberto Gollo  
Contador CRC 1RS044214/O-9 "S" SP

## Das Informações

A empresa manteve atualizado o registro de companhia aberta junto à CVM e as informações junto ao agente fiduciário durante o período a que se refere este relatório. Este agente fiduciário não tem conhecimento de eventual omissão ou inverdade contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, de inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela companhia.

## Declaração

A Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. declara que encontra-se plenamente apta a continuar exercendo a função de Agente Fiduciário da emissão a que se refere este relatório que não tem conhecimento de eventual omissão ou inverdade contida nas informações divulgadas pela companhia, ainda, de inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informação pela companhia.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2004

Carlos Alberto Bacha                      Rinaldo Rabello Ferreira  
**Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**  
Agente Fiduciário

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2004

**Companhia Siderúrgica Paulista – COSIPA**

Av. do Café 277, Torre B, 9º andar  
04311-000  
São Paulo, SP

**At.: Sr. Magno José Gonfiantini**

Diretor de Relações com Investidores  
[magno@cosipa.com.br](mailto:magno@cosipa.com.br)

Na qualidade de agente fiduciário da 2ª emissão de debêntures da **Companhia Siderúrgica Paulista - COSIPA** apresentamos a V.Sas. o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Escritura de Emissão .

A versão eletrônica deste relatório encontra-se também disponível em nosso website [www.pavarini.com.br](http://www.pavarini.com.br).

Atenciosamente,

Carlos Alberto Bacha      Rinaldo Rabello Ferreira  
**Pavarini DTVM Ltda.**  
Agente Fiduciário

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2004

**Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. – USIMINAS**

Rua Prof. José Vieira de Mendonça 3011  
31310-260  
Belo Horizonte, MG

**At.: Sr. Paulo Penido**

Diretor de Relações com Investidores  
[ppenido@usiminas.com.br](mailto:ppenido@usiminas.com.br)

Na qualidade de agente fiduciário da 2ª emissão de debêntures da **Companhia Siderúrgica Paulista - COSIPA** apresentamos a V.Sas. o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Escritura de Emissão .

A versão eletrônica deste relatório encontra-se também disponível em nosso website [www.pavarini.com.br](http://www.pavarini.com.br).

Atenciosamente,

Carlos Alberto Bacha      Rinaldo Rabello Ferreira  
**Pavarini DTVM Ltda.**  
Agente Fiduciário

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2004

À  
**Comissão de Valores Mobiliários**  
Rua Sete de Setembro, 111  
Nesta

Prezados Senhores,

Na qualidade de agente fiduciário da 2ª emissão de debêntures da **Companhia Siderúrgica Paulista - COSIPA** apresentamos a V.Sas. o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Escritura de Emissão .

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à companhia emissora, estando também disponível em nosso website [www.pavarini.com.br](http://www.pavarini.com.br).

Atenciosamente,

Carlos Alberto Bacha  
**Pavarini DTVM Ltda.**  
Agente Fiduciário

Rinaldo Rabello Ferreira

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2004

Ao  
**BANCO DO BRASIL S.A.**  
Nesta

At.: **Sr. Renato Bezerra**  
[renatobezerra@bb.com.br](mailto:renatobezerra@bb.com.br)

Prezados Senhores,

Na qualidade de agente fiduciário da 2ª emissão de debêntures da **Companhia Siderúrgica Paulista - COSIPA** apresentamos a V.Sas. o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Escritura de Emissão .

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à companhia emissora, estando também disponível em nosso website [www.pavarini.com.br](http://www.pavarini.com.br).

Atenciosamente,

Carlos Alberto Bacha      Rinaldo Rabello Ferreira  
**Pavarini DTVM Ltda.**  
Agente Fiduciário

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2004

A  
**CETIP**  
São Paulo - SP

**At.:** **Sr. Fabio Benites**  
[fbenites@cetip.com.br](mailto:fbenites@cetip.com.br)

Prezados Senhores,

Na qualidade de agente fiduciário da 2ª emissão de debêntures da **Companhia Siderúrgica Paulista - COSIPA** apresentamos a V.Sas. o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Escritura de Emissão .

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à companhia emissora, estando também disponível em nosso website [www.pavarini.com.br](http://www.pavarini.com.br).

Atenciosamente,

Carlos Alberto Bacha      Rinaldo Rabello Ferreira  
**Pavarini DTVM Ltda.**  
Agente Fiduciário

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2004

A  
**CBLC**  
São Paulo - SP

**At.:** **Sr. Jorge Tambucci**  
[gre@bovespa.com.br](mailto:gre@bovespa.com.br)

Prezados Senhores,

Na qualidade de agente fiduciário da 2ª emissão de debêntures da **Companhia Siderúrgica Paulista - COSIPA** apresentamos a V.Sas. o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Escritura de Emissão .

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à companhia emissora, estando também disponível em nosso website [www.pavarini.com.br](http://www.pavarini.com.br).

Atenciosamente,

Carlos Alberto Bacha      Rinaldo Rabello Ferreira  
**Pavarini DTVM Ltda.**  
Agente Fiduciário